

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

**EXÍLIO DA VIDA: O COTIDIANO DE MULHERES PRESIDÁRIAS**

MARIA AUXILIADORA CÉSAR

Brasília/DF

Fevereiro/1995

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

**EXÍLIO DA VIDA: O COTIDIANO DE MULHERES PRESIDÁRIAS**

MARIA AUXILIADORA CÉSAR

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do título de Mestre em Política Social.

Brasília/DF

Fevereiro -1995

**ORIENTADORA**

**Prof. Dra. POTYARA AMAZONEIDA PEREIRA PEREIRA**

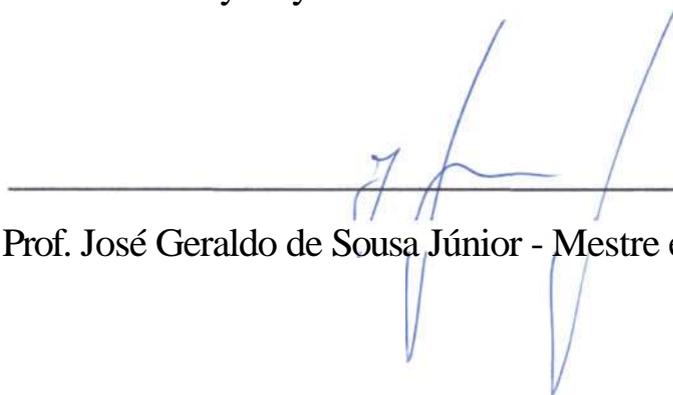
BANCA EXAMINADORA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Potyara A. P. P.', written over a horizontal line.

Prof. Dra. Potyara Amazoneida Pereira Pereira- Doutora em Sociologia.  
(Presidente)

---

Prof. Dra. Mary Dayse Kinzo - Doutora em Sociologia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Geraldo de Sousa Júnior', written over a horizontal line.

Prof. José Geraldo de Sousa Júnior - Mestre em Direito

Às mulheres presidiárias no Núcleo de Custódia de Brasília.

## **AGRADECIMENTOS**

À professora Dra. Potyara Amazoneida Pereira Pereira que com extrema competência desenvolveu seu trabalho de orientação, aliando ao assessoramento nos momentos decisivos o incentivo e a liberdade de construção pessoal do estudo.

Aos colegas do Departamento de Serviço Social pelo apoio e confiança nos resultados desta dissertação.

A meus pais, irmã e sobrinhos pelo interesse no decorrer da elaboração deste trabalho.

A meus filhos que me impulsionaram a concluir o curso de Mestrado e pela paciência durante o período de "clausura acadêmica".

Ao MM. Dr. Juiz da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, Dr. George Lopes Leite; ao Coordenador do Núcleo de Custódia de Brasília - N.C.B.- Dr. Manoel Mascarenhas da Silva, por ter possibilitado o acesso às dependências carcerárias, sem qualquer restrição; à Chefe do Setor de Oficinas do N.C.B., Ísis Lobo de Oliveira e aos funcionários da Secretaria do

Núcleo, em particular, a Jacinta Rosa Alves e a Maria de Fátima Carvalho, pela atenção e disponibilidade no fornecimento das informações.

Por colaborações em diferentes momentos agradeço à Maria Odilia Andrade Ribeiro de Oliveira, Rosana Ulhôa Botelho, Zélia dos Santos Lobato, Maria Salete Machado, Assunção de Maria Ribeiro Fialho e Alan Rogério Ribeiro Fialho.

Meus agradecimentos especiais às mulheres presidiárias no Núcleo de Custódia de Brasília, pela confiança que em mim depositaram ao partilhar suas vidas e sem as quais não seria possível a elaboração deste trabalho.

## RESUMO

Pretende esta dissertação analisar, com base nos conceitos de "exit" (**saída**), "voice" (**voz**) e "loyalty" (**lealdade**), trabalhados por Albert Hirschmann (1973) - e resgatados por Celso Lafer (1978) e Bárbara Hobson (1991) - os tipos de respostas, resistências e protestos manifestados por um grupo de mulheres presidiárias do Núcleo de Custódia de Brasília, integrante do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

As categorias gênero, criminalidade e exclusão social, que servem de pano de fundo à análise efetuada, auxiliam à compreensão da particularidade da relação entre poder e dependência no contexto prisional envolvendo mulheres pobres, bem como do significado assumido pelos conceitos de Hirschmann neste contexto específico.

O trabalho privilegia a análise qualitativa, com ênfase nas técnicas da entrevista e da observação, tendo em vista a construção da história de vida das detentas, embora também tenha utilizado indicadores estatísticos para compor o perfil da população investigada.

Como resultado, o estudo demonstrou que, diferentemente dos achados de Hirschmann, que percebe a associação de **saída, voz e lealdade** como forma de recuperação de eficiência organizacional, na prisão tal associação assume outra configuração, com a predominância da **lealdade induzida** sobre a **voz** e a **saída**, em detrimento da recuperação do preso decantada pela organização prisional. E isso se torna mais dramático ante a discriminação a que são submetidas as detentas, dada sua condição de "ser mulher" associada a uma estrutura sócioeconômica desigual, que as onera sobremaneira.

## ABSTRACT

This master thesis is an attempt at taking the notions of **exit**, **voice** and **loyalty** as presented by Albert Hirschman (1973) and recovered by Celso Lafer (1978) and Barbara Hobson (1991) and using them to analyse the types of response, resistances and protests made by a group of convict women of the Niicleo de Custodia de Brasilia, which is a part of the Penitentiary System of the Federal District.

The gender, criminality and social exclusion categories which serve as background to the analysis made here contribute to a better understanding of the peculiarity of the relationship between power and dependency in the prison context involving poor women, and also help in the understanding of the meaning presupposed by Hirschman's notions in this specific context.

This work favors qualitative analysis giving emphasis to interview and observation techniques, keeping in mind the construction of the life history of

the convicts; however, statistic indicators have also been used to compose the profile of the population investigated.

As a result, the study showed that differently from Hirschman's findings which sees the association of **exit**, **voice** and **loyalty** as a way of regaining organizational efficacy, such association in the prison environment takes on another configuration with predominance of **induced loyalty** over **voice** and **exit** to the detriment of the prisoners rehabilitation proclaimed by the penitentiary system. And that becomes more dramatic in the face of the discrimination to which the convicts are subject given their condition of "being woman" associated to an unequal socio-economic structure which imposes an extra burden upon them.

## SUMÁRIO

Introdução	
1 - A categoria gênero.....	05
2 - A categoria criminalidade.....	08
3 - A categoria exclusão social.....	14
Capítulo 1	
Os caminhos da pesquisa.....	22
Capítulo 2	
As presidiárias: quem são e como sobrevivem.....	40
Capítulo 3	
A decisão teórico-metodológica.....	83
Capítulo 4	
Lealdade mais do que saída e voz.....	110
Conclusão.....	129
Referências bibliográficas.....	136
Anexo	
I.....	140
Anexo II.....	141

## **Introdução**

As incursões ao tema sobre mulher dirigiram o interesse do presente estudo para um grupo particular de mulheres submetido a uma contingência especial de exclusão - a mulher presidiária - que extrapola, mas não exclui, os tradicionais processos de exclusão social dos quais mulheres pobres em geral são vítimas. Tais processos tradicionais são, de regra, analisados à luz de dois parâmetros básicos: o patriarcalismo - que enfatiza a desigualdade entre gêneros e, portanto, a subordinação da mulher aos valores dominantes machistas - e o capitalismo, que realça a situação de classe a que pertence a mulher pobre como o principal determinante de sua situação de marginalização.

Neste estudo tanto um quanto outro parâmetro serão parcialmente utilizados já que ambos oferecem elementos teóricos que ajudam a entender a condição peculiar da mulher na prisão. Contudo, as macroanálises centradas nas determinações econômicas e nas desigualdades sociais não serão privilegiadas. Elas servirão de referência geral a balizar a análise que será feita sobre as relações sociais e de dominação que se dão no micromundo e no

cotidiano de uma instituição total<sup>1</sup> - a prisão. Tal opção analítica apoia-se na constatação de que, para além da desigualdade e da posição social ocupada por minorias como mulheres, negros, idosos, crianças, homossexuais e outras, existem desigualdades que decorrem de situações particulares dessas minorias, as quais, acrescidas às desigualdades de classe, tornam muito mais complexa a exclusão a que são submetidas.

Assim, a exclusão para esses grupos não emerge tão somente do plano sócioeconômico e nem se revela de forma pública e institucionalizada, mas se infiltra e se fortalece no cotidiano, no microcosmo das instituições, minando a possibilidade de esses grupos assumirem a condição de plenos sujeitos de direitos.

Partindo deste entendimento, algumas indagações básicas, referentes às questões da infração penal praticada por mulheres pobres - objeto de interesse deste estudo - surgem:

<sup>1</sup> Goffman utiliza o termo instituição total para definir (...) um local onde grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. (Goffman. 1992:11)

- Que fatores inerentes à condição feminina têm influência na prática, na natureza e na maneira de execução do crime cometido por mulheres e qual a relação desses fatores com a realidade socioeconômica que as envolve?

- Quais os tipos de crime mais praticados por mulheres pobres? Há alguma particularidade quanto a sua incidência e ocorrência?

- Qual o impacto da prisão sobre a vida das detentas e, em particular, sobre as históricas desigualdades de gênero a que estão submetidas fora da prisão?

- Como a desigualdade de gênero é reproduzida na prisão?-

- Que mecanismos as mulheres detentas desenvolvem para sobreviver ao cotidiano prisional, "driblar" os problemas que as afligem e criar canais de comunicação para expressar sua **VOZ** e sentimentos?

Com base nas quatro primeiras indagações o estudo pretende analisar a relação entre a condição de "ser mulher" e a desigualdade socioeconômica prevalente, bem como a influência dessas duas variáveis relacionadas ao tipo e à forma de delito praticado.

Em suma, a unidade de análise deste estudo é um grupo de mulheres internas num sistema penitenciário, o de Brasília. Como são escassos os estudos sociológicos que analisam mais acuradamente o comportamento

feminino neste campo, coloca-se o desafio de desvendar as peculiaridades dos delitos cometidos por mulheres pobres e quais as condições e as relações sociais concretas que as levaram a delinquir.

Assim, ao procurar analisar num estudo sobre o mundo da prisão a conjugação de fatores peculiares à condição feminina com os problemas estruturais postos aos segmentos pobres como um todo, viso associar as micro e macrodimensões do problema, bem como os elementos históricos e estruturais relacionados ao tema.

A última indagação que, na verdade, constitui o vetor síntese da pesquisa, e que irá orientar a análise para os comportamentos chave das detentas na prisão, será objeto de avaliação mais pormenorizada, baseada em eixo analítico especialmente construído, conforme explicitado no terceiro capítulo que trata da decisão teórico-metodológica.

Isso posto, passo a seguir a qualificar as noções de gênero, criminalidade e exclusão por constituírem a pedra de toque do estudo e o pano de fundo necessário à compreensão mais clara da particularidade da situação em que vivem as detentas dada a sua condição de "ser mulher" associada a uma estrutura sócioeconômica desigual.

## 1. A categoria gênero

A noção de gênero traduz um caráter relacional entre o feminino e o masculino. Portanto, nos estudos sobre a condição feminina a escolha isolada da unidade empírica **mulher** não é o bastante. Há exigência de um posicionamento teórico que privilegie uma visão não linear e não essencialista. Diante disto optei por tomar a questão do gênero como um conceito - suporte para entender a particularidade da mulher prisioneira, vez que a idéia de gênero, embora não sugira desigualdade, está ligada à de diferença.

Atualmente a importância das relações de gênero para explicar a organização social tem sido objeto de vários estudos que fazem significativas reavaliações das explicações sobre experiências de mulheres ou grupo de mulheres. Daí o uso da categoria gênero neste estudo.

O conceito de gênero refere-se a um produto social, apreendido, representado e transmitido ao longo das gerações.<sup>2</sup> Diferencia-se do componente sexo que explica o comportamento diferenciado masculino e feminino através do equipamento biológico sexual inato e termina por não dar conta dessa

<sup>2</sup> O gênero conceitualizado como produto social, utilizado na elaboração deste estudo, é denominador comum entre os vários autores que tratam do tema.

explicação. "O feminismo pensa a sexualidade da mesma forma que o marxismo pensa o trabalho: como uma atividade construída e, ao mesmo tempo, construtora, universal mas historicamente específica, composta da união entre matéria e mente. Da mesma maneira que a expropriação organizada do trabalho de alguns em benefício de outros define uma classe - os trabalhadores - a expropriação organizada da sexualidade de alguns para o uso de outros define o sexo, mulheres. A heterossexualidade é sua estrutura, gênero e família suas formas fixas, os papéis sexuais suas qualidades generalizadas a 'persona' social, a reprodução uma consequência, e o controle seu resultado." (Mackinnon, apud Sorj, 1992:16)

Em sua acepção original gênero é o emprego de designações diferenciadas para designar indivíduos de sexos diferentes ou ainda objetos sexuais. O termo, no entanto, tomou outras conotações e aqui significa a distinção entre atributos culturais relativos a cada um dos sexos, referência usual na Antropologia, resgatada por estudiosos do feminismo.

Pesquisar o gênero, portanto, é resgatar uma forma de classificação social, apoiada no real e constitutiva da identidade dos sujeitos que a compõem. Dessa maneira, uma variedade de interpretações sobre a posição da mulher em diferentes culturas trabalha com o conceito de gênero. E "(...)ainda

que existam certas atividades invariantes em todas as culturas, masculino e feminino possuem significados distintos em cada cultura." (Heilbom, 1992:103). As identidades masculina/feminina são socialmente construídas. Considerar a oposição masculino/feminino como carga de definições culturais inatas herdadas do passado é fator impeditivo para superar estas polaridades e para lidar com rupturas. A título de ilustração histórica convém lembrar que o jusnaturalismo e o pensamento liberal, após a Revolução Francesa, garantiram a cidadania masculina e suspenderam significativas conquistas de liderança política que as mulheres tinham obtido nas últimas décadas do antigo regime, trabalhando no sentido de redefinir o público e o particular, delimitando fronteiras rígidas em relação à dualidade das esferas homem/mulher, inclusive incorporada nas constituições liberais que suprimiram direitos de cidadania feminina.

A história das transformações e mudanças sociais e culturais mostra, no entanto, que não se pode mais pensar em leis desgarradas da realidade ou em etapas rígidas de desenvolvimento, mas sim interpretar processos de mudança através de um conhecimento relacional e dialético. Assim, o campo dos estudos sobre mulheres vem se alargando também porque procura "(...) enfatizar a experiência histórica e social das mulheres enquanto seres concretos à margem de sujeitos abstratos, de sistemas teóricos, de conceitos intelectuais que sempre se constituíram como um sistema de dominação e de

exclusão das mulheres da história racional e finalista que conceituavam." ( Dias, 1992:45). Desta maneira, as relações de gênero variam dentro e através do tempo, não tendo essência fixa, inviabilizando, com isso, o tratamento da diferença sexual como natural.

## **2 - A categoria criminalidade**

De início tratarei de abordar sucintamente as diferentes concepções sobre o crime fundamentadas em postulados que representam interesses políticos e econômicos, segundo circunstâncias históricas particulares. O crime expressa-se nas leis penais e tem uma definição legal que varia de país para país.

Beccaria<sup>3</sup>, um marquês milanês, escreveu em 1764 o livro "Dos delitos e das penas", no qual criticou o sistema punitivo feudal, que consistia em mutilar o corpo de uma pessoa quando esta cometia um delito considerado uma afronta às leis e princípios divinos e, por conseguinte, uma heresia a ser expiada. O suplício era executado pelo soberano, que exercia na terra a vontade divina. Baseava-se o autor nos princípios liberais contidos no Contrato Social, a saber:

<sup>3</sup> Os postulados de Beccaria são comentados por DORNELLES, João Ricardo W., em O que é crime, 1988.

os homens, livres, responsáveis pelos seus atos convencionam viver em harmonia. Nesse sentido o crime é entendido como o rompimento da harmonia social, como um mal injustamente causado e que deve ser punido.

Durante o século XIX a concepção de crime sofreu alterações. Neste período, com a passagem da economia capitalista liberal - baseada no capital concorrencial - para uma economia capitalista de corte monopolista - baseada nas grandes corporações econômicas - ocorre uma série de mudanças, como a concentração da classe operária na indústria, as inovações tecnológicas e o processo de "cientificação do social"<sup>4</sup>, ocorreu. Surge, a partir de então, a idéia de que as dificuldades (miséria, conflitos sociais, criminalidade) dariam lugar a uma nova ordem, racional, perfeita e científica. Segundo Dornelles, "A influência da ciência na redefinição da ideologia liberal construiu a idéia de que a sociedade industrial seria o estágio mais avançado da civilização humana" (Dornelles, 1988:26). Dessa forma os conflitos, as desigualdades sociais, a criminalidade, dentre outros problemas, seriam os resquícios do passado feudal e "(...) amostra da inferioridade biológica e moral de certos segmentos sociais que teimavam em colocar em perigo a ordem existente" (Dornelles, 1988:27). A

<sup>4</sup> DORNELLES utiliza essa expressão para traduzir o que se esperava da ciência na época. Para este autor "a ciência passava a ser encarada como uma espécie de nova religião que explicaria todos os fenômenos e resolveria todos os problemas, dando maior eficácia à moderna sociedade industrial". - in O que é crime, op. cit., pág. 26.

filosofia positivista de Augusto Comte fornece a explicação científica para os fenômenos sociais. Identifica o criminoso como uma pessoa fora dos padrões de desenvolvimento biopsíquico normal, mas que, diferente da idéia liberal clássica, não age livremente, devendo ser alvo de medidas de segurança, restritivas e controladoras, que passam a ser previstas pelas leis penais e práticas policiais.

O discurso da criminologia positivista tradicional repercute nas ações dos órgãos de controle social, na opinião pública, nos meios de comunicação e tem como característica principal uma visão preconceituosa e racista, identificando o criminoso com o pobre, o negro, o mal vestido, a prostituta, o travesti, o mendigo e outros.

Outro enfoque tradicional era o da sociologia conservadora, que, a partir da base teórica do positivismo filosófico de Comte, associava-se ao positivismo biológico de Haeckel. Trata-se de uma abordagem sociológica ambiental, segundo a qual a ordem social é como o corpo humano: composta de partes e funções determinadas. A alteração de uma das partes gera um desajuste do organismo como um todo. Assim, a criminalidade é entendida como doença social e necessita de medidas terapêuticas de controle e vigilância sobre as áreas de prostituição, de tráfico de drogas, de concentração de "gays", de favelas,

previamente consideradas como redutos de perigo e de crime. Dessa forma, a desorganização social é consequência da falta de responsabilidade dos segmentos ameaçadores da ordem existente.

Como crítica aos princípios da criminologia tradicional surge a Nova criminologia que vê o processo de criminalização como resultante de relações de poder e de interesse de sociedades que apresentam desigualdades acentuadas entre as classes sociais.

Todo esse processo de crítica aos postulados da velha criminologia desaguou nas interpretações marxistas sobre a criminalidade, respaldado em conhecimentos sóciopolíticos das décadas de 60 e 70, como a Revolução Cubana, a luta dos negros pelos direitos civis, as revoltas estudantis, para citar alguns exemplos.

No bojo desse processo surge a criminologia crítica ou radical, ligada à idéia de uma prática transformadora. Busca a substituição da velha ordem por outra, igualitária, livre, solidária e justa e percebe as contradições de classes nas sociedades capitalistas.

Com base nesta perspectiva Santos diz que "(...) a ligação da teoria criminológica com as questões de valor e conflitos de interesse (...) só pode ser explicada ao nível concreto das relações sociais materiais, que nas sociedades divididas, são relações de classes (e, portanto, a teoria criminológica está ligada às relações de poder material e político das sociedades de classes)."<sup>5</sup> É precisamente por esta visão de crime que o presente estudo se orienta.

Portanto, uma abordagem sociológica crítica do crime, como pretendo apresentar, ao invés de se ater apenas ao delito em si, deve considerá-lo sob uma perspectiva mais ampla, englobando o quadro social em que este se insere.

Segundo esta mesma linha de raciocínio Dornelles afirma que o crime se relaciona com a "(...) forma de organização social, com o modelo de desenvolvimento econômico imposto, com o tipo de relação existente entre o Estado e a sociedade civil, com os privilégios que são mantidos a todo custo, com as pressões que se reproduzem atingindo preferencialmente os excluídos, os chamados cidadãos de segunda categoria, as diferentes minorias que na realidade são uma grande maioria silenciada" (Dornelles, 1988:62).

<sup>5</sup> Trata-se esta de uma das hipóteses de trabalho de Santos, Juarez Cirino dos. Ver A criminologia da repressão. 1979, pág. 5.

Por isso a prevenção e a repressão do crime refletem as clivagens da sociedade, sua desigual distribuição de renda e suas discriminações sociais. Até mesmo a prisão para averiguações vitimiza o pobre.

Nesse sentido, a erradicação do crime não prescinde de condições sociais radicalmente transformadoras.

Não devemos porém desprezar outros fatores que também influenciam o ato criminoso, como os patológicos, os passionais, os de contestação dos valores sociais, mas quero destacar aqui os fatores determinantes, decorrentes de sérias desigualdades sociais que podem estar ou não relacionados a questões estritamente pessoais.

A respeito da criminalidade feminina pouco ou quase nada tem-se registrado, observando-se até mesmo certa negligência em relação a aspectos do comportamento criminoso feminino, embora existam análises nas quais o crime cometido por mulheres é visto sob a mesma perspectiva daquele praticado pelos homens. Os estudos de Peiruci (1983) e de Lemgruber (1983) são raros exemplos de pesquisa empírica sobre criminalidade feminina: trata o primeiro de uma análise sócioeconômica cultural realizada por meio de estudo de caso junto a internas na Colônia Penal Feminina de Recife/PE e, o segundo, pesquisa um

presídio feminino no Rio de Janeiro, desenvolvendo uma reflexão teórica onde a questão da criminalidade é colocada no quadro mais amplo da teoria do desvio e o tema das instituições totais é central para o desenvolvimento do estudo.

### **3 - A categoria exclusão social**

O fenômeno da exclusão social vem sendo objeto de reflexão de estudiosos da área social que tentam caracterizá-lo e conceituá-lo sob o foco de uma perspectiva global e mais complexa do que as convencionais manifestações de pobreza. Trata-se do que muitos têm denominado de "nova pobreza" que, desde os anos 70, vem inquietando o mundo e sendo alvo de análises e medidas políticas.

Seguindo tendência contemporânea o conceito de exclusão, nesta dissertação, é muito mais amplo que o conceito de pobreza na sua acepção restrita de ausência de renda.

A esse respeito Rocha (1990:67) propõe, para abordar a "nova pobreza", "(...) o uso combinado dos critérios de renda e de indicadores sociais, que permite a delimitação da população mais carente, fornecendo, outrossim, informação sobre a capacidade de pagamento daqueles submetidos a

determinada carência" (Rocha, 1990:67). Defende, pois, que a renda não deve ser o determinante único da pobreza, servindo apenas para delimitar a população alvo para fins de política social sob a forma de socorro a carências críticas. Portanto, a autora define pobreza como uma "(...) síndrome multidimensional de carências diversas - saúde, educação, habitação, saneamento, lazer, nutrição etc. -, inclusive condições inadequadas de cidadania e de inserção no mercado de trabalho".

Identificada com a linha de raciocínio do conceito de pobreza de Rocha, a noção de exclusão refere-se a um conjunto de situações sociais, como desigualdade de acesso a bens materiais, desemprego, processo de pauperização, cerceamento dos direitos de cidadania, dificuldade de mobilidade social, enfim, uma série de desvantagens para significativa parcela da população. Para Pereira os fatores responsáveis pelo agravamento da exclusão social são: "(...) sucessivas ondas de revolução tecnológica; revolução nas formas de gestão empresarial; aumento da competitividade em nível global; longos períodos de desemprego; terceirização; desmantelamento de direitos sociais com diminuição da proteção pública universal; enfraquecimento dos sindicatos; e mudanças na estrutura da família, nos valores e nas formas de migração" (Pereira, 1994-A: 4).

Estes fatores refletem e determinam um processo de mudanças cuja tendência é a modificação das relações sociais de produção e da organização do trabalho existentes, levando a uma hierarquização do acesso a bens, serviços e direitos, que ultrapassa a mera disparidade de renda. Segundo Nascimento, trata-se de uma estratificação que "(...) não se faz mais entre "os de baixo" e "os de cima", mas entre "os que estão dentro" e "os que estão fora". E acrescenta: "A violência urbana é um sinal, uma manifestação daqueles que querem ingressar no 'banquete' e não são aceitos" (Nascimento, 1993:4).

Registre-se que estudos mais recentes apontam a exclusão social associada à violência, na medida em que a primeira produz situações favoráveis ao exercício da outra, levando seus praticantes, através de comportamentos transgressores e fora da lei a ingressar no mundo dos excluídos.

À luz dessas considerações quais os critérios para classificar as mulheres presidiárias na categoria de excluídos?

Partindo apenas de uma classificação objetiva e restrita, que as inclui na mesma classe estatística, pode-se usar como indicadores a faixa de renda mais baixa, o desemprego ou subemprego, as atividades de baixa remuneração, a ausência ou insuficiência de qualificação. Inclusive porque, como

grupo social, elas se reconhecem como pobres e se identificam por uma certa homogeneidade social, cujos traços são os limites de renda, os locais de moradia periféricos à Brasília, com insuficiente infra-estrutura e difícil acesso a diferentes serviços.

Mas a exclusão social referida à população pesquisada guarda ainda estreito vínculo, não só com as desigualdades de gênero presentes também no mundo prisional, como reflexo da desigualdade que a sociedade produz e que se revela no cárcere pelas diferenças de tratamento - seja na área pessoal, seja na área do trabalho, pelas noções preconcebidas de mulher, como tratarei adiante - mas também pela desigualdade de tratamento no âmbito da prevenção e repressão criminais. A situação dos presos "comuns" - leia-se "pobres" - difere muito da dos criminosos pertencentes a outro estrato social e determina o tipo de tratamento e condições de cela a ocupar. Outro exemplo é que as mulheres delinquentes com nível de instrução superior - atualmente em torno de sete por cento do total - não são recolhidas ao Núcleo de Custódia, ficando internas em prisões especiais, fora do complexo penitenciário.

Por outro lado, diversas ideologias reforçam a inferioridade do pobre perante as práticas coercitivas na esfera criminal e vários autores acabam por associar pobreza e criminalidade como uma fatalidade, vez que é sobre os

pobres e nos bairros pobres que incide a ação da polícia que humilha, desconfia, suspeita, pune e comete injustiças. Segundo Zaluar, "(...) uma ação policial que se orienta por tais estereótipos e por uma ideologia organizacional que busca maior eficiência concentrando os esforços na vigilância, controle e repressão das populações 'perigosas' porque pobres, acaba por reforçar a associação entre pobreza e criminalidade." (Zaluar, 1994:170).

Há também a visão que rotula os pobres e estabelece fronteiras entre pobres e não pobres. Nesse sentido Zaluar confessa seu desconforto pessoal, segundo ela disseminado nos meios intelectuais, com as dicotomias presentes nos estudos sobre o papel dos pobres urbanos, que colocam sobre eles "(...) o peso do fisiológico em oposição ao ideológico, do tradicional em oposição ao moderno, do atraso em relação ao avanço, do pessoal particularista em oposição ao impessoal universal e, acima de tudo, do material imediato em oposição aos ideais mais amplos, gerais e prementes da sociedade nacional." (Zaluar, 1994:35).

Há correntes, ainda, que tentam caracterizar o pobre como dotado de uma cultura própria, o que explica a sua situação de dominado ou de subclasse ("underclass"), como são reconhecidos no chamado "Primeiro Mundo", em especial nos Estados Unidos (Galbraith, 1992).

Os pobres não são vistos em diversos estudos como agentes de transformação, recaindo muitas vezes sobre eles a culpa pela ausência de mudanças significativas da sociedade e pela estagnação econômica e política.

Outros referem-se à situação de pobreza como barreira para ação coletiva e autônoma, uma vez que o imediato - a luta pela sobrevivência - tira aos pobres até mesmo sua visão crítica da sociedade, permitindo que sejam usados pelo próprio imediatismo de suas reivindicações.

Esta concepção da pobreza e dos pobres vêm reforçar a necessidade de se entender o fenômeno da exclusão social de um ponto de vista mais amplo, que extrapole a noção de pobreza concebida tradicionalmente, ou seja, de analisar a exclusão social através de sua face multidimensional e como "(...) um problema estrutural (e não meramente conjuntural) que tende a impor um novo tipo de clivagem entre nações e entre cidadãos de uma mesma nação"(Pereira, 1994-A:2).

Ademais, para o entendimento deste fenômeno, há que se levar em conta que os excluídos do espaço público oficial da sociedade como um todo lutam e resistem, instaurando uma rede de comunicação através da qual falam,

negociam bens e posição de poder e ainda significados relativos à sua própria vivência.

No mundo da prisão o mesmo mecanismo se dá, ainda que mesclado por dissimulação, medo, silêncio contido ou sentimentos de revolta ou por ações que transgridem as normas internas, como analisarei mais adiante.

A presente dissertação, além da introdução que explicita o objeto de estudo, a unidade de análise, bem como as categorias gênero, criminalidade e exclusão social, como pano de fundo da reflexão, está dividida em quatro capítulos, a saber: no primeiro apresento a construção da relação entre a pesquisadora e o seu objeto de estudo, os problemas encontrados, as estratégias de captação de dados qualitativos e as barreiras vencidas, especialmente no mundo particular de uma prisão; no segundo, situo o contexto no qual se deu a pesquisa, delinco o perfil da população pesquisada e o cotidiano que vivenciam; no terceiro trato da decisão teórico-metodológica, onde está explicitado o quadro conceitual tomado como referência básica para a análise e exploro as noções de **voz**, **saída** e **lealdade**, atualmente resgatadas da obra de Hirschman, referenciadas ao meio prisional. No quarto e último capítulo analiso os achados da pesquisa à luz do quadro de referência de Hirschman, relacionados às categorias gênero, criminalidade e exclusão social, já explicitadas. Por fim, na

conclusão, reflito sobre questões mais gerais de realização de um estudo deste teor, ressalto seu principal achado e levanto alternativas e sugestões de mudanças possíveis no sistema prisional.

## Capítulo 1

### Os caminhos da pesquisa

O objetivo deste capítulo é o de apontar alguns problemas a mim colocados como pesquisadora, em relação ao objeto de estudo e particularmente aqueles com os quais me defrontei no meio prisional.

O processo de coleta de dados, numa perspectiva basicamente qualitativa, merece algumas explicitações para melhor compreensão do que pretendi analisar.

A pesquisa de campo foi realizada no Núcleo de Custódia de Brasília-DF, integrante do complexo penitenciário de Brasília.<sup>6</sup>

A penitenciária de Brasília, quando da construção da Capital, localizava-se na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, em precário barracão de madeira. Posteriormente transformou-se em Núcleo de Custódia e foi transferida para as terras onde se encontrava a Fazenda Papuda,<sup>7</sup> desapropriada pelo governo.

<sup>6</sup> O quadro da estrutura organizacional, no Anexo I, facilita a compreensão do sistema prisional em Brasília.

<sup>7</sup> A atribuição deste nome, segundo moradores de Brasília, deve-se a que a proprietária da fazenda, uma estrangeira, provavelmente oriunda da Alemanha, era portadora de bócio, doença cuja característica é o aumento da glândula tireóide, vulgarmente chamada de "papo".

Hoje o complexo penitenciário de Brasília compreende o Centro de Internamente e Reeducação - CIR e o Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, ocupando uma área de 860 hectares, a 25 km do Plano Piloto. Encontra-se atualmente em construção um outro prédio também para abrigar presos. O CER continua sendo chamado, pela maioria dos brasilienses, de Papuda. Na área do NCB foi construído um pavilhão para a população feminina encarcerada.

O prédio principal é o do CIR, composto de 17 blocos com 411 celas, contornado por uma cerca de arame farpado de 4 metros de altura, que, por sua vez, contorna um muro de concreto que avança 3 metros sob o solo, com guaritas situadas em torres altas para vigilância do prédio.

Faz parte do Complexo Penitenciário o Centro de Observação Criminológica - COC, com função de realizar o exame criminológico, cujos resultados são encaminhados à Comissão Técnica de Classificação\*<sup>8</sup>.

O Núcleo de Custódia de Brasília - NCB constitui-se de diversas pequenas construções situadas em separado do prédio principal do complexo penitenciário - a Papuda. Neste Núcleo existe uma ala masculina que abriga os

<sup>8</sup> O asterisco, sempre que aparecer, indica os significados correspondentes aos termos técnicos, bem como às expressões utilizadas pelas presidiárias- Anexo II.

presos que ainda não foram julgados ou têm bom comportamento ou já se encontram em regime semi-aberto.\* Numa outra ala encontram-se as mulheres, aliás, todas as mulheres que são presas em Brasília, com ou sem sentença, uma vez que na Capital Federal não existe penitenciária feminina. Assim, a heterogeneidade de delitos, de sentenças e de regime prisional é fato constitutivo do grupo de detentas de Brasília, pois, como não há alternativas de encarceramento, tenha a mulher furtado pequena importância, assaltado bancos, praticado estelionato, tráfico ou consumo de drogas, ou assassinato, ou tenha sido condenada a 1, 2, 5, 10 ou 30 anos, ou ainda esteja sob regime fechado\* ou semi-aberto\*, seu destino será o Núcleo de Custódia.

Inicialmente efetuei contatos com o Juiz da Vara de Execuções Criminais - VEC e com o diretor do Núcleo de Custódia para a obtenção de autorização de acesso ao Núcleo e, posteriormente, com o grupo de mulheres presidiárias para lhes informar sobre o objetivo da pesquisa e saber da adesão das mesmas como informantes-chave. As respostas positivas abriram caminho para a realização do estudo.

Desde o começo não pensei em aplicar um questionário para coleta formal de dados, mesmo sabendo que a população carcerária feminina estava em torno de 50 pessoas no início da pesquisa. O uso deste instrumento,

apesar de viável e de fornecer um quadro confiável das características gerais da população investigada, foi dispensado. Isto porque o desvendamento do mundo prisional feminino, a partir da própria fala das mulheres, só seria possível, através de um método qualitativo de captação e análise de dados. Assim, a técnica da história de vida e a permanência da pesquisadora no meio prisional permitiu captar e vivenciar, no cenário de suas vidas, o desenvolvimento de sua rotina, suas angústias e os problemas que as cercavam a cada momento. Ao mesmo tempo tinha a possibilidade de realizar as entrevistas de maneira informal, mesmo quando usava o gravador, dada a interação bastante significativa que ocorreu entre pesquisadora e sujeitos-informantes da pesquisa.

Dentro desta dinâmica, a técnica da observação além de servir de contraprova às informações obtidas por meio de conversas e entrevistas, permitiu captar, no próprio cárcere, dados complementares sobre a vida das detentas, bem como as respostas que ofereciam às situações dilemáticas vivenciadas. A partir daí foi possível construir suas histórias de vida e, extrapolando os estigmas da prisão, inferir sobre sua condição de mulher pobre que cometeu um delito.

Neste processo, há que se ressaltar a dificuldade de definir características de crimes a partir da população aprisionada, visto que o número

de delitos cometidos não chega muitas vezes ao conhecimento da polícia ou então não são registrados. Assim, o aumento real na taxa de criminalidade pode refletir tão-somente um endurecimento momentâneo da polícia quanto ao cumprimento das leis. Portanto, é necessário refletir sobre que tipos de crimes ou que estratos sociais comparecem com mais freqüência em termos estatísticos. Não seriam as estatísticas criminais o reflexo da preservação de privilégios de determinadas camadas sociais, mais do que a aplicação do princípio da isonomia no que tange à aplicação da lei?

É fato conhecido que as operações policiais se fazem sentir mais naquelas áreas onde residem pessoas pertencentes às camadas mais baixas da população, desprivilegiadas economicamente, em que a aparência da pessoa influi para a ocorrência da "revista".\*

Em vista disso e visando subsidiar a análise qualitativa, fez-se necessário identificar quantitativamente a população pesquisada, aproveitando-se indicações estatísticas disponíveis.

Assim, numa primeira etapa, foi feito um levantamento de dados gerais, através das fichas dos arquivos da secretaria do Núcleo e dos autos dos processos de execução criminal para verificar aqueles dados relativos ao número

de detentas, faixa etária, tipo de delito, duração da pena, escolaridade, endereço residencial por ocasião da prisão, profissão, procedência, cor e estado civil. Mas, como a duração da pesquisa, que dos três meses previstos se estendeu para cerca de oito meses, foi efetuado, após o final deste período novo levantamento. O confronto entre os dois períodos permitiu algumas considerações importantes a respeito do grupo como será visto no segundo capítulo que expõe o perfil das detentas e a vida na prisão.

O envolvimento emocional da pesquisadora que resulta do convívio continuado com o grupo pesquisado, em dias e horas de rotinas iguais, permeados de verbalizações e observações sobre atos injustos e discriminatórios, é quase impossível que não ocorra, assim como as empatias que se estabelecem entre pesquisador e pesquisado. Mas estou segura de que tudo isso não trouxe como consequência uma tendenciosidade ao trabalho e também não o tornou desprovido de cientificidade. A intenção fundamental foi a de dar crédito e voz ao grupo subordinado da instituição, de expor a posição desse grupo sobre sua vida dentro e fora da prisão e analisar a realidade do cárcere, a partir da própria ótica das detentas.

O difícil acesso a informações relevantes à realização de pesquisas, em locais como uma penitenciária, as dificuldades para a obtenção das autorizações necessárias, devidas ao temor de expor ao público o que se

gostaria de ocultar, não ocorreram na presente pesquisa. Desde o início, as condições foram favoráveis, seja em relação ao Juiz da Vara de Execuções Criminais e ao Diretor do Núcleo de Custódia, seja em relação aos funcionários da área administrativa, aos guardas e às escoltas. Não houve cerceamento, em nenhum momento, de minha permanência neste ou naquele lugar, no interior do Núcleo.

As desconfianças das presidiárias, na fase inicial da pesquisa, foram aos poucos desaparecendo, à medida que compreendiam o objetivo de minha assídua frequência ao Núcleo, seja na secretaria, no setor de oficinas ou próximo às celas.

Ademais, a intenção de dar ouvido, atenção e crédito às verbalizações e gestos de um grupo submetido aos rigores de normas disciplinares, teve por objetivo captar, de forma o mais fidedigna possível, informações a respeito de uma realidade que só quem a vivência pode dá-las. E nesse sentido, a confiança na pesquisadora tornou-se fator imprescindível.

Por diversas ocasiões, algumas detentas perguntavam-me como eu me sentia numa prisão, já que nunca havia trabalhado nessa área, e se não sentia medo de alguma agressão. Dizia que me sentia tranqüila. Algumas

alertavam-me, inclusive, quando deixava (e isso quase sempre acontecia) minha bolsa à vontade, em cima de algum móvel, e me afastava do local. Nunca ocorreu qualquer incidente. Parece-me que as características negativas imputadas pela sociedade a quem está na prisão, é internalizada pelas próprias detentas. E o que não dizer dos funcionários? Os rótulos de má, traiçoeira, perversa, estão impressos. As informações que tinha de antemão sobre as mulheres que ousam cometer crime eram: *"isso não é coisa de mulher"*, *"elas são mais violentas, mais perigosas que os homens, mais revoltadas"*, e assim por diante.

Mas, ao contrário dessas prenoções, o cenário onde se moviam as detentas apresentava certa tranquilidade: a ocupação com as costuras, o encanto por ter conseguido pintar os panos de prato com cores vivas, o batom necessário para se sentir mulher, os risos, os cantos e outros comportamentos normais.

No início parecia-me impossível romper as barreiras que me separavam deste mundo e que se revelavam nos gestos, na forma com que as detentas me dirigiam algumas palavras, no jeito inquisidor contido na maneira de olhar e no comentário sussurrado com a companheira. Apesar de nas primeiras visitas pensar em fugir, ao mesmo tempo atraía-me a possibilidade de penetrar naquele mundo, de fazer parte daqueles gestos, olhares e segredos, sabendo - e

elas também - que vivemos em universos separados, que não somos iguais: era isto que dificultava o contato.

Contudo, aos poucos aprendi a me envolver, sem compaixão, participando aos poucos, compreensivamente, dos dramas de suas vidas, anterior e durante a prisão.

Com o passar do tempo percebi que passei a exercer o papel de alguém que não só representava o mundo lá fora - e assim o trazia um pouco para as internas - mas também como a interlocutora que discutia suas vidas, seus sonhos e arrependimentos, especialmente a questão da pobreza, o envolvimento com o crime, a ausência de oportunidades, enfim, a realidade de exclusão de boa parcela da população brasileira, que é a realidade vivida por essas presidiárias.

Fui muitas vezes pressionada a desempenhar o papel de "generosa" e nesse sentido não me negava a atender alguns pedidos, em fase mais adiantada da pesquisa, onde os favores já não tinham a conotação da esmola, mas da ajuda a alguém com quem se convive mais de perto. Eram os cigarros trazidos a cada visita, compartilhados nas conversas, as camisetas brancas, roupas de uso permitido e, em raras ocasiões, uma tintura para o cabelo

de duas detentas ou o leite em pó para quem estava com úlcera e não recebia visita. Perceberam - e isso eu ouvia através de comentários - que eu não era rica a ponto de suprir suas necessidades.

A pesquisa exigiu, no início, um bom tempo de interpretação de meus propósitos às presidiárias e de sua aceitação daquela presença estranha com acesso tão facilitado ao Núcleo. Ora viam-me como advogada, como "olheira" do diretor do Núcleo, como jornalista. Em face dessa incerteza sobre o que eu realmente estaria fazendo ali, apesar de toda explicação que fornecia constantemente quando conversávamos em grupo ou em separado, a realização das entrevistas mais direcionadas teve que aguardar mais algum tempo.

O sentido da troca envolvida na pesquisa qualitativa é uma questão indagativa para muitos pesquisadores. No caso da prisão isso se torna bastante problemático, principalmente para o pesquisador, que, no dizer irônico de Zaluar (1994) "(...) não pode se macular com a falta de objetividade (...)" ao contribuir com alguma ajuda. Em vista disso, passei por momentos difíceis tentando explicar que não poderia resolver problemas relacionados aos processos na Vara de Execuções Criminais ou comprar a antena de televisão ou o rádio requeridos. Por isso algumas vezes sentia que me diminuía aos olhos de

algumas delas, mas a maioria acabava por entender que eu não teria capacidade para atendê-las em suas demandas.

A condição de professora universitária, logo que ficou bem entendida, trouxe um certo alívio, principalmente em relação aos pedidos sobre os processos criminais. A perspectiva de ser escrito um trabalho sobre a vida de mulheres presidiárias e a respeito delas, motivava-lhes um grande interesse em contribuir. Algumas perguntavam-me: "Mas, para que serve esse trabalho? Para que pode servir?", no que prontamente outras respondiam com veemência sobre a importância que ele tinha como forma de denúncia e por revelar a vida delas ali dentro e, de certa forma, torná-las conhecidas.

Assim, a desconfiança inicial, expressa no amontoado de perguntas dos trabalhadores do setor da administração do Núcleo, do grupo que compõe a escolta e principalmente das presidiárias a respeito do que eu estava fazendo ali, do que eu queria, quem era, para quem estava fazendo aquele trabalho e outras perguntas semelhantes, indicaram a necessidade de "quebrar o gelo" para poder dar início às entrevistas e assim obter as informações com uma parcela razoável de credibilidade e o mínimo possível de distorções.

Nos primeiros quatro meses, nas duas ou três vezes na semana que permanecia no Núcleo, no período da tarde, ficava no setor de oficinas. Este é um espaço fora do prédio onde ficam as celas, de onde se avista uma bonita paisagem e onde fica a horta e uma pequena construção com três salas - duas delas com equipamentos, uma para costura e outra para salão de beleza, e a terceira para pintura e trabalhos manuais diversos - além de uma varanda, dois banheiros e três compartimentos cobertos - um para lavar, outro para passar roupa e mais outro com um fogão de lenha para, eventualmente, quando autorizado, se cozinhar um chuchu apanhado na horta para "ajudar a engolir o jantar"<sup>9</sup>. Nessas tardes e nesse espaço conversava, ora com uma ora com outra interna, ora com pessoas que compunham a escolta ou com a chefe do setor de oficinas e ainda observava o desenvolvimento das diferentes atividades, tomando conhecimento dos horários estabelecidos para alimentação, higiene, recolhimento às celas, enfim, da rotina do Núcleo. Isto me permitia vislumbrar não apenas o relacionamento entre as internas, entre estas e os guardas mas também, por meio de suas falas, a própria vida delas dentro e fora da prisão. Ao mesmo tempo aproveitava alguns espaços entre uma visita e outra para recolher os dados dos arquivos.

Para a "seleção" das entrevistadas, não houve preocupação estatística em submetê-las à classificação por tipo de crime ou por tempo de

pena. Assim, as interlocutoras não foram escolhidas propositalmente, mas surgiram no decorrer da interação entre pesquisadora e pesquisado, além do que entraram fatores (e isso foi explicitado) como "prestígio por participar", "vontade de desabafar", "empatia com o pesquisador", "querer escrever também um livro", "esse trabalho também é nosso", "quero dizer tudo o que a gente passa aqui". Algumas pediam que outras me dissessem que queriam ser entrevistadas e não tinham coragem de falar.

As entrevistas iniciavam-se com um relato sobre a vida das mulheres até sua vinda para a prisão e, a partir daí, surgiam perguntas no contexto das questões apresentadas. Procurava-se voltar ao assunto "vida anterior" "vida na prisão", sempre que algum dado ficava incompleto ou se caía num círculo vicioso.

Para algumas entrevistas fiz uso do gravador, o que facilitou sobremaneira o trabalho de captação de informações, além de eu não correr o mínimo risco de distorcer a fala das informantes. Mas, em outras entrevistas, este instrumento não foi usado, uma vez que a situação não o permitia - muito barulho ou presença próxima de outra detenta, por exemplo - ou ainda rejeição por parte da entrevistada. Para não perder detalhes importantes das conversas,

fazia rápidas anotações e, logo ao chegar em casa preparava o relato enquanto estivessem "vivas" as informações recolhidas.

Utilizei-me portanto da técnica de história de vida, válida em pesquisas que trabalham com um pequeno número de informantes e que visam mais ao aprofundamento que à generalização. Desta forma o "design" do método lógico utilizado foi conduzido por um modelo de análise de discurso, privilegiando a fala dos próprios atores - mulheres presidiárias - que, para não serem identificadas, receberam nomes fictícios.

Além da técnica de história de vida, a de observação foi utilizada constantemente, pois se revelou importante para coleta de dados nesta que consideramos uma situação especial como campo de pesquisa. O estudioso, por meio do estabelecimento de uma relação face a face com seu campo de investigação científica ao mesmo tempo em que coleta dados é também, de certa forma, investigado. Na presente pesquisa a participação no cotidiano das pessoas sob estudo significou um envolvimento da pesquisadora, um compartilhar, tanto das atividades externas do grupo de presidiárias, como dos seus processos subjetivos, isto é, interesses, afetos, angústias, emoções e medos.

O estudo não teve, portanto, preocupação estatística, com relação ao tratamento dos dados, embora dados quantitativos tivessem sido necessários para situar o contexto no qual se deu a pesquisa e traçar o perfil da população pesquisada. Assim, ele privilegia, sobremaneira, o modelo de análise qualitativa, com ênfase nas técnicas da observação e da história de vida, consideradas as mais apropriadas para o tipo de problema proposto pela investigação.

A partir do relato da trajetória de vida foi necessário distinguir, nos vários discursos, o que indicava experiências comuns do que era específico da experiência de cada um dos sujeitos-informantes.

A perspectiva da pesquisa foi a de construir a narrativa através dos pormenores contidos nas histórias de vida e de suas inter-relações com o contexto global, relacionando-a com os suportes conceituais e com as categorias de análise que serviram de eixo analítico da investigação e que foram tematizadas à medida que a pesquisa avançou.

Assim, fui vivendo, no decorrer da pesquisa, uma relação social e interpessoal na qual, ao mesmo tempo em que conhecia um mundo distinto do meu, aprendi a compreender melhor, enquanto pesquisadora, a importância da relação dialética entre sujeito e objeto, entre dimensões subjetiva e objetiva e

ainda entre senso comum e conhecimento científico. Neste processo, por várias vezes, fui colocada na condição de aprendiz, quando, por exemplo, era-me ensinado como se davam as "enganações", isto é, o que era "chiquita"\*, um "laranja"\*, "o conto do paço"\*, o "descuido de banco"\* e o que significava "chorriar"\*. Em outras ocasiões emergia como pessoa esclarecida que podia dar notícias sobre os acontecimentos no Brasil, já que apenas algumas tinham rádio ou televisão. A maior discussão dava-se em torno dos acontecimentos correntes a respeito das denúncias de fraudes e corrupção de políticos ou figuras do governo e quando se reclamava da impunidade, "só porque são ricos e têm poder".

Pela observação, percebia uma série de conflitos, tensões interiores e externas, disputas entre elas, fofocas sobre uma ou outra, e os meios que eram utilizados para diminuir as tensões resultantes, ou o uso da **voz, saída e lealdade**, conforme será explicitado mais adiante.

Com o estabelecimento da confiança alguns comportamentos adotados no interior da prisão (castigos, perseguições, uso de bebida alcoólica ou droga etc), passaram a ser relatados com mais tranquilidade. Uma vez que essas revelações comprometedoras não eram divulgadas, gradativamente a confiança aumentava.

O material que acumulei ao longo da pesquisa revelava-me dados de tipos diferentes: de um lado, aqueles registros informais dos primeiros meses da pesquisa e, de outro, as entrevistas realizadas em separado, numa fase em que eu já era bem conhecida e todos esses registros deveriam ser informados por uma teoria para ir além da mera descrição. Essas entrevistas, numa atmosfera mais íntima e pessoal, revelaram material rico e ao mesmo tempo diversificado, o que levou a uma certa dificuldade quando da "ordenação" necessária a um trabalho deste teor.

A reflexão sobre a condição de vida das detentas demonstrava sua posição subalterna, não só quanto às desigualdades de classe social, mas também às desigualdades de gênero, associadas ao estigma de presidiária. As entrevistas, combinadas à técnica da observação, possibilitaram este momento de reflexão sobre a estrutura de dominação a que estão submetidas. Isso porque, nas entrevistas, quando já havia sido construída uma relação de confiança e por isso de liberdade de pensamento não mais sujeito à auto-censura, os desabafos e as confidências tornavam-se mais freqüentes. Algumas detentas procuravam-me, pedindo para serem entrevistadas, dizendo que queriam falar, para "desabafar", palavra comumente usada nestas ocasiões.

As informantes, de todos os tipos, céticas, ingênuas, sábias, otimistas, pessimistas, experientes e inexperientes compartilhavam de processos sociais semelhantes. A característica individual, de pessoas singulares que são, não podia se sobrepor a esses processos sociais, revelados pela presença de formas coletivas de pensamento e ação. Uma dessas formas era a consciência de sua condição de excluídas, exploradas, injustiçadas e esquecidas, que se mostrou um denominador comum, embora tais falas, vozes e protestos se encontrassem inaudíveis pela sociedade.

Após o tempo em que convivi, em que me imiscui nas vidas dessas mulheres, distanciando-me depois para escrever e refletir sobre esta vivência rica, tensa, de aprendizado, de desafios, espero que este trabalho, pelo menos, fale delas e por elas a partir de suas próprias falas, enfim, que propague a voz deste segmento, que não tem a possibilidade de se fazer ouvir.

Por fim, quero frisar que este é um estudo feito numa situação de pesquisa que não se repete. Isto quer dizer que situações similares em relação a prisões e mesmo prisões de mulheres, são passíveis de ocorrência, mas em cada estudo ocorrem relações particulares entre o pesquisador e seu objeto de estudo, bem como obstáculos e variáveis diferenciadas que interferem, de forma positiva ou negativa, nos resultados.

## Capítulo 2

### As presidiárias: quem são e como sobrevivem

Neste capítulo saliento a preocupação de revelar o mundo da prisão e a forma como as detentas percebem e encaram este mundo, nele se inserem e respondem às suas exigências para subsistir. Em outras palavras, que saídas encontram, como utilizam a **voz** e que tipo de **lealdade** são compelidas a exercitar.

No entanto, como pano de fundo e necessário subsídio à análise qualitativa, inicialmente apresento dados gerais que definem quantitativamente a população pesquisada, conforme já explicitado. O universo abrangido pelos dados quantitativos recolhidos das fichas dos arquivos da secretaria do Núcleo de Custódia de Brasília - N.C.B. em setembro de 1993 totalizava 52 detentas e em novembro de 1994 apresentava um total de 88. Nesta última totalização incluem-se 26 detentas do período anterior.

Cumprê esclarecer que se torna difícil estabelecer com precisão o número de mulheres pesquisadas, na fase qualitativa da investigação, uma vez que, além de cinco entrevistas gravadas, e de quatro em que não se utilizou

gravador, houve conversas informais, sobre diferentes aspectos da vida dessas mulheres dentro e fora dos muros da prisão durante o tempo em que frequentei o N.C.B. Posso apenas inferir, com relativa segurança, que essas conversas, ora em grupo, ora individualmente, envolveram cerca de vinte detentas que se encontravam no Núcleo até o mês de outubro de 1993, quando, segundo informações de funcionários da secretaria, o número de mulheres presas estava em torno de sessenta.

A seguir analiso o perfil da população pesquisada.

A idade das internas - tabela 1 a seguir - varia de 21 a 63 anos, sendo a faixa etária mais concentrada aquela compreendida entre 22 e 37 anos, tanto no primeiro como no segundo período da pesquisa. Mas, enquanto no primeiro há maior incidência de mulheres entre 22 a 25 anos (26.9%), no segundo esta incidência situa-se na faixa etária de 34 a 37 anos (21.6%). Pode-se dizer que a população é predominantemente jovem, uma vez que, tanto em um como no outro período analisado, mais de 50% das mulheres encontram-se na faixa de 21 a 33 anos, com maior percentual no primeiro (65.4%) que no segundo (55.7%). A média de idade é, coincidentemente para cada um dos dois períodos, de 31 anos.

Tabela 1  
Distribuição da população segundo a idade

Idade	setembro/93		novembro/94	
	N°	%	N°	%
18a21	<b>2</b>	<b>3.8</b>	<b>6</b>	<b>6.8</b>
22 a 25	<b>14</b>	26.9	<b>17</b>	19.3
26 a 29	11	21.1	<b>17</b>	19.3
30 a 33	<b>9</b>	17.4	<b>15</b>	<b>17.1</b>
34 a 37	<b>6</b>	<b>11.6</b>	<b>19</b>	21.6
38a41	<b>3</b>	<b>5.7</b>	<b>6</b>	<b>6.8</b>
42 a 45	<b>5</b>	<b>9.7</b>	<b>5</b>	<b>5.7</b>
146 e mais	<b>2</b>	<b>3.8</b>	<b>3</b>	<b>3.4</b>
Total	<b>52</b>	100	<b>88</b>	<b>100</b>

Quanto à naturalidade, o contingente maior é constituído de internas oriundas do próprio Distrito Federal, unidade da Federação que predomina tanto no primeiro quanto no segundo período analisados - 23% e 22.8%, respectivamente. Logo em seguida vêm os estados de Minas Gerais e Goiás, respectivamente com 22% e 20,6% no primeiro período, invertendo-se esta situação no segundo período, onde Goiás apresenta 19,2 % e Minas Gerais 14,9 %. Estes dois estados e o Distrito Federal, portanto, destacam-se como locais de nascimento de 64.2% das internas segundo os dados de setembro/93 e de 58.3% referente a novembro/94. Vale ressaltar que os dois estados que mais se destacam como os de naturalidade das detentas , exceto o próprio Distrito Federal, são também responsáveis por um fluxo migratório significativo para a Capital Federal. Os demais estados apresentam baixo percentual conforme indica a tabela 2.

Tabela 2  
Distribuição da população segundo a naturalidade

Estado/ UF	setembro/ 93		novembro/ 94	
	N°	%	N°	%
AM	1	1.9	1	1.1
BA	3	5.7	6	6.6
CE	2	3.7	5	5.5
DF	12	23.0	20	22.8
ES	-	0.0	1	1.1
GO	10	19.2	18	20.6
MA	2	3.7	4	4.4
MG	11	22.0	13	14.9
MS	1	1.9	-	0.0
PA	1	1.9	-	0.0
PB	3	5.7	6	6.6
PE	1	1.9	3	3.3
PI	2	3.7	8	8.8
RJ	1	1.9	2	2.2
RN	1	1.9	1	1.1
SP	1	1.9	-	0.0
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>100</b>	<b>88</b>	<b>100</b>

Os dados da tabela 3 mostram predominância da Ceilândia como a cidade de residência das detentas no Distrito Federal, tanto no período setembro/93 quanto no de novembro/94 - respectivamente, 36.6% e 39.8%. A seguir aparece a cidade de Taguatinga com um percentual de 17.4% e 19.4% no primeiro e segundo períodos. Analisados em conjunto, estes dados revelam que a residência das presidiárias se localiza, em sua quase totalidade, nas cidades periféricas de Brasília, uma vez que o Plano Piloto apresenta, nos dois períodos, um percentual em torno de apenas 6%.

Tabela 3  
Distribuição da população segundo o local de residência

Local de Residência	setembro/93		novembro/94	
	Nº	%	Nº	%
Brazlândia	<b>1</b>	1.9	-	0.0
Ceilândia	<b>19</b>	36.6	35	39.8
Gama	<b>5</b>	9.6	6	6.8
Guará	<b>2</b>	3.8	2	2.3
Lago Azul	-	0.0	2	2.3
N.Bandeirante	<b>2</b>	3.8	2	2.3
Paranoá	1	1.9	-	0.0
Parque E.Dalva	-	0.0	<b>2</b>	2.3
Planaltina	1	1.9	<b>2</b>	2.3
P. Piloto	3	5.8	<b>6</b>	6.8
Pedregal	1	1.9	<b>1</b>	1.1
Samambaia	3	5.8	<b>4</b>	4.5
St.Maria	-	0.0	<b>2</b>	2.3
Sobradinho	2	3.8	<b>1</b>	1.1
Taguatinga	9	17.4	<b>17</b>	19.4
Valparaíso	-	0.0	<b>1</b>	1.1
I Sem res. fixa	3	5.8	<b>5</b>	5.6
Total	52	100	<b>88</b>	100

Os dados contidos nas fichas em relação ao estado civil das detentas são pouco elucidativos. Apenas pequena parcela aparece como amasiada (em torno de 4 a 6%). No entanto, durante a realização do trabalho pude constatar que grande parcela das mulheres registradas como solteiras, e com certeza, as do primeiro período, têm ou tinham por ocasião da prisão um companheiro. Dessa forma devem ser vistos com reserva os dados da tabela 4 que informam como solteiras 69.3% e 76.1% das presidiárias, respectivamente no primeiro e segundo períodos. De acordo com o estabelecido pela lei civil, apenas as denominações solteira, casada, viúva, separada judicialmente e divorciada correspondem ao que se denomina **estado civil** mas tanto no Núcleo - que não leva em conta a denominação legalmente instituída, uma vez que aparecem nos registros a categoria de amasiada - quanto no presente estudo - tendo em vista, inclusive, o conceito de família na Constituição Federal de 1988 - é irrelevante o fato de existir a formalização legal da união. As uniões, neste caso, são consensualmente instituídas e, ou são interrompidas quando do ingresso da mulher na prisão - o que ocorre com mais frequência - ou então, em pelo menos 10% do contingente do primeiro período analisado, os companheiros também estão presos. É importante ressaltar que, no período em que frequentei o N.C.B. foi possível estimar com segurança o número de mulheres que têm filhos, em torno de 85% do total de aproximadamente cinquenta. Destas, o número de filhos deve variar de 2 a 3, para a grande maioria, o que indica que a maior parte

teve ou tem algum tipo de relacionamento conjugal. No entanto, não obtive informações exatas sobre o número de filhos de todas as detentas uma vez que as fichas dos arquivos não contêm estes dados e nem foi possível estimá-lo para o segundo período.

Tabela4  
Distribuição da população segundo o estado civil

Estado civil	setembro/93		novembro/94	
	Nº	%	Nº	%
Solteira	<b>36</b>	69.3	<b>67</b>	76.1
Casada	<b>9</b>	<b>17.4</b>	<b>11</b>	12.5
Viúva	<b>2</b>	<b>3.8</b>	<b>2</b>	<b>2.3</b>
Amasiada	<b>2</b>	<b>3.8</b>	<b>5</b>	<b>5.7</b>
Desquitada/ divorciada	<b>3</b>	<b>5.7</b>	<b>3</b>	<b>3.4</b>
Total	<b>52</b>	<b>100</b>	<b>88</b>	100

Em relação à distribuição da população segundo a cor, a maioria das mulheres é branca - 59.6 e 47.7, respectivamente no primeiro e segundo períodos, verificando-se percentual de 28.8% e 38.7% de pardas e 9.7% e 10.2% de pretas. A subjetividade envolvida quanto a dados desse tipo dificulta a obtenção de números exatos, ainda mais porque se inclui a categoria parda. Observei, enquanto recolhia os dados na secretaria do Núcleo, alguns registros de presos - homens e mulheres - e pude notar dúvidas nos funcionários que efetuavam tais registros em relação à designação da cor. E também, ao manusear as fichas das mulheres encontrava como parda, uma que eu designaria como branca; ou como negra, outra que poderia ter sido registrada como parda.

Tabela 5  
Distribuição da população segundo a cor

Cor	setembro/93		novembro/94	
	Nº	%	Nº	%
Preta	<b>5</b>	<b>9.7</b>	<b>9</b>	10.2
Branca	<b>31</b>	59.6	<b>42</b>	47.7
Parda	<b>15</b>	28.8	<b>34</b>	38.7
S/R	<b>1</b>	<b>1.9</b>	<b>3</b>	<b>3.4</b>
Total	<b>52</b>	100	88	100

A tabela 6 evidencia o baixo grau de escolaridade das detentas, pois apresenta altas porcentagens para o 1º grau incompleto, tanto no primeiro (73.2%) quanto no segundo período (60.2%). Em torno de 10% das detentas concluíram o 2º grau e apenas uma delas, do total de 88 do segundo período, teve acesso ao ensino superior.

Tabela 6  
Distribuição da população segundo a escolaridade

Escolaridade	setembro/93		novembro/94	
	Nº	%	Nº	%
Analfabeta	3	5.7	6	6.8
1º grau incompleto	38	73.2	53	60.2
1º grau completo	3	5.7	11	12.5
2º grau incompleto	1	1.9	4	4.5
2º grau completo	7	13.5	8	9.2
Superior incompleto	-	0.0	1	1.1
Sem resposta	-	0.0	5	5.7
Total	52	100	88	100

A ocupação da quase totalidade das mulheres presidiárias, no mercado de trabalho, caracterizava-se como de baixa remuneração e baixo prestígio. Assim, a maior parte concentrava-se, tanto no primeiro como no segundo períodos, na profissão de empregada doméstica (30.8% e 27.3%), seguido dos percentuais de 21.2 e 14.8 para vendedora/balconista e 7.8 e 11.5 para cabeleireira/manicura. Outras profissões apresentavam percentuais pouco significativos, mas em sua quase totalidade os dados indicavam profissões desprestigiadas socialmente, através das quais se auferia baixa remuneração, como os de costureira, auxiliar de escritório, servente, datilógrafa. No segundo período, 4.5% das mulheres declararam não ter profissão definida. Os dados revelaram percentual expressivo de mulheres que disseram realizar trabalhos domésticos em suas próprias casas, 26.9% e 23.8%, respectivamente, para o primeiro e o segundo períodos. O que ressalta, neste particular, é que, devido ao baixo grau de escolaridade das detentas, não se lhes apresentam opções favoráveis a uma profissão melhor situada em termos de prestígio social e de remuneração. O trabalho como empregada doméstica aparece como única alternativa na maior parte dos casos. Em muitas falas é ele descrito como humilhante e explorador, não só pela condição de subalternidade à patroa, mas pelo baixo salário, pela extensão da jornada de trabalho, pela permanente possibilidade de conflito, pelas acusações injustificadas e pelos xingamentos recebidos.

Tabela 7

Distribuição da população segundo a profissão anterior

Profissão	setembro/ 93		novembro/ 94	
	Nº	%	Nº	%
Doméstica	<b>16</b>	<b>30.8</b>	<b>24</b>	27.3
Cabel/Manicura	<b>4</b>	<b>7.8</b>	<b>10</b>	<b>11.5</b>
Costureira	<b>1</b>	<b>1.9</b>	<b>4</b>	<b>4.6</b>
Vend/Balconista	<b>11</b>	21.2	<b>13</b>	<b>14.8</b>
Do lar	<b>14</b>	26.9	<b>21</b>	23.8
Aux. escritório	<b>1</b>	<b>1.9</b>		<b>1.1</b>
Servente	<b>1</b>	<b>1.9</b>		
Téc. administrativa	<b>1</b>	<b>1.9</b>		<b>1.1</b>
Datilógrafa	<b>1</b>	<b>1.9</b>		<b>1.1</b>
Func. pública	-	<b>0.0</b>		<b>1.1</b>
Autônoma	-	<b>0.0</b>		
Aux.nutr./Aux. enferm.	-	<b>0.0</b>	<b>2</b>	2.3
Secretária	-	<b>0.0</b>	<b>2</b>	2.3
Sem prof. definida	-	<b>0.0</b>	<b>4</b>	4.5
Sem resposta	2	<b>3.8</b>	<b>2</b>	2.3
Total	52	<b>100</b>	<b>88</b>	100

A quase totalidade das mulheres com as quais mantive contato tem a vida marcada por uma infância difícil, quer pela ausência de condições materiais, quer pela falta de oportunidades promocionais. Isso abriu caminho, no dizer delas, para a procura, desde a idade precoce, de um dinheiro fácil para obtenção de recursos necessários para se manter, vestir-se "na moda", freqüentar locais de diversão e coisas semelhantes. No entanto a questão da falta de oportunidades materiais e intangíveis não é fator determinante para explicar as taxas de criminalidade feminina de setores pobres, embora seja parte de um conjunto de fatores interrelacionados, como o baixo grau de escolaridade, a má remuneração decorrente da realização de um trabalho socialmente desprestigiado, o difícil acesso a bens materiais e culturais, enfim, a exclusão social como característica marcante da posição social destas detentas. Assim, elas tentam assegurar ilicitamente meios necessários à sua manutenção e a de seus filhos.

A tabela 8 revela o tipo penal\* em que as detentas foram enquadradas, destacando-se a prevalência do artigo 12 - tráfico de drogas - com percentuais de 50.0% e 45.5% nos dois períodos analisados. No conjunto dos dados relativos a setembro/93 e novembro/94, os tipos de crime relativos a furto, roubo e homicídio apresentam similitudes em termos percentuais, variando entre cerca de 10% e 19%. E, com mais baixos percentuais, aparecem os tipos de

crime relativos a estelionato, extorsão mediante seqüestro, formação de quadrilha, lesão corporal, tentativa de crime, ameaça, conhecimento prévio de impedimento e uma detenção como medida de segurança. Vale ressaltar que, das 52 detentas registradas no primeiro período, 10 reincidiram uma vez (19.2%); 4, duas vezes (7.7%) e 5 (9.6%) apresentam três reincidências. Em relação ao segundo período, do total de 88 detentas, 16 reincidiram uma vez (18.2), 5 por 2 vezes (5.7%), 7 praticaram 3 reincidências (7.9%), sendo que uma delas (1.1%) reincidiu por 4 vezes. A ocorrência de reincidências apresenta-se em torno de 35% nos dois períodos, sendo que a maior parte das detentas reincidiu uma vez. As reincidentes foram condenadas, em geral, por crimes relativos ao artigo 12 (tráfico de drogas), 155 (furto) e 157 (roubo). Cerca de 15%, tomados os dados dos dois períodos, estão enquadradas em mais de um artigo, além do principal, que determinou a prisão e geralmente estão associados: 157 (roubo) a 121 (homicídio); 12 (tráfico de drogas) a 171 (estelionato); 155 (furto) a 288 (formação de quadrilha); e 12 (tráfico de drogas) a 157 (roubo).

O dinheiro obtido com o tráfico - maioria dentre os delitos cometidos - é, segundo grande parte das detentas, mais fácil de ganhar e mais prazeroso, pois é acompanhado da freqüência a locais de festas e bares, apesar do risco que se corre com a intervenção policial ou com a ameaça constante de repressão, especialmente nos lugares mais "visados".

Nos últimos tempos a expansão, no mundo inteiro, do tráfico de maconha e cocaína, tipos de drogas mais consumidos pela grande maioria de usuários, tem sido alvo de reportagens da imprensa nacional e internacional. Em alguns países a renda obtida com o tráfico destas drogas chega a ultrapassar o montante relativo a outros setores da economia, como é o caso do comércio varejista em Nova Iorque.

No Brasil não há cifras confiáveis, mas os sinais de expansão do tráfico se evidenciam nas notícias veiculadas pela imprensa. O agravante da situação é que, embora o aparato policial tenha sofrido modificações para combater esse tipo de crime, introduzindo técnicas de repressão cuja eficiência é discutível, abriu-se também à corrupção, com a participação de policiais no mercado do narcotráfico, numa rede de troca que sustenta os grupos dominantes e reforça a impunidade e a violência, numa relação cheia de conflitos, delações e mortes.

Dependendo ainda da posição dos agentes na hierarquia da rede do tráfico e do tipo de droga comercializada, a oportunidade de ganhar mais dinheiro aumenta. A maconha parece render menos, especialmente para os traficantes mais pobres que ocupam os últimos lugares na hierarquia, funcionam

como bodes expiatórios e são os que mais se expõem à ação policial. Nos primeiros degraus da hierarquia estão aqueles que detêm capital e por isso podem comprar grande quantidade da droga diretamente do produtor ou de seus distribuidores. Controlam também os "pontos" de tráfico, defendendo, com quadrilhas armadas, suas áreas de comércio.

As tentativas de explicação, dadas pelas mulheres, do por quê praticavam o tráfico, iam desde a justificativa do fatalismo - "é o destino" ou a pobreza, a necessidade do sustento dos filhos, até a "opção" individual, passando pela facilidade de entrada na rede, o dinheiro obtido mais rápido e facilmente ou o gosto pelo envolvimento com pessoas ou turmas "da pesada". A influência do companheiro para o exercício do tráfico, citada por algumas detentas, fez-me pensar, a princípio, que essas mulheres eram manejadas pelos homens, o que foi desmentido pela pesquisa. Em diversas ocasiões todas essas explicações eram dadas pela mesma pessoa, o que pode indicar que a dificuldade em explicar relaciona-se à própria dificuldade de pensar como se pode escolher, no meio de condições tão adversas, qual é o melhor caminho, o espaço de liberdade individual, no meio do qual se assentam os mecanismos de exclusão e de reprodução da violência.

Tabela 8

Distribuição da população segundo o tipo penal em que foram enquadradas

Artigo	Tipo de Crime	setembro/93		novembro/94	
		Nº	%	Nº	%
155	Furto	7	13.5	17	19.3
157	Roubo	5	9.7	16	18.3
121	Homicídio	6	11.6	6	6.8
171	Estelionato	3	5.7	2	2.3
159	Extorsão mediante seqüestro	2	3.8	1	1.1
96	Medida de segurança(*)	1	1.9	-	0.0
288	Formação de quadrilha	1	1.9	2	2.3
129	Lesão corporal	1	1.9	1	1.1
12	Tráfico de drogas	26	50.0	40	45.5
14	Tentativa de crime	-	-	1	1.1
147	Ameaça	-	-	1	1.1
237	Conhecimento prévio de impedimento	-	-	1	1.1
Total		52	100	88	100

(\*)Trata-se de medida restritiva de liberdade, não se referindo, necessariamente, a cometimento de crime.

No que se refere ao número de anos de condenação- tabela 9 -predominam penas curtas, ou seja, 66.7% e 59.1% das detentas foram condenadas, respectivamente no primeiro e no segundo períodos analisados, a penas que variam entre um e menos de seis anos. As penas que podem ser consideradas médias, que se situam em torno de 10 anos e aquelas consideradas longas, por volta de 25 anos, aparecem com freqüência bem menor. Segundo alguns estudos, em prisões masculinas existem pena de até 100 anos, mas em geral a grande incidência também está na faixa de penas curtas, o que invalida uma noção corrente de que os homens são condenados a penas mais longas. No caso do CIR não foi possível obter esta informação.

Tabela 9  
Distribuição da população segundo os anos de condenação

Anos	setembro/93		novembro/94	
	Nº	%	Nº	%
01 a menos de 02	-	<b>0.0</b>	<b>2</b>	<b>3.3</b>
02 a menos de 04	15	38.5	<b>15</b>	24.6
04 a menos de 06	11	28.2	<b>19</b>	31.2
06 a menos de 08	3	<b>7.7</b>	<b>7</b>	11.5
08 a menos de 10	2	<b>5.1</b>	<b>9</b>	14.7
10 a menos de 15	2	<b>5.1</b>	<b>2</b>	<b>3.3</b>
15 a menos de 20	3	<b>7.7</b>	<b>4</b>	<b>6.5</b>
20 a menos de 25	1	<b>2.6</b>	<b>1</b>	<b>1.6</b>
25 a 28 anos	2	<b>5.1</b>	<b>2</b>	<b>3.3</b>
Total(*)	39	100	<b>61</b>	100

(\*)Obs.:No período setembro/93, treze (13) detentas encontravam-se sem sentença e no período novembro/94, vinte e sete (27).

Apesar do aumento do número de detentas, 19% em 14 meses, não se observaram mudanças significativas nas variáveis analisadas nos dois períodos da investigação, demonstrando que o contexto vivenciado por este segmento permanece o mesmo.

Das 26 detentas que não permaneceram na estatística do segundo período, a maior parte cumpriu sentença ou um terço da pena a que estava

condenada, progrediu para prisão domiciliar\* , ou obteve liberdade condicional\*. Houve cinco fugas, das quais três se caracterizaram pelo não retorno ao estabelecimento, ao término do "saidão"\*. No período concederam-se quatro indultos\*, decretou-se um relaxamento de prisão\*, e cinco mulheres foram postas em liberdade provisória\*.

O número de presidiários no CIR, segundo informações, oscila entre 900 e 1100, e, no Núcleo de Custódia, entre 500 e 600. As mulheres representam em torno de 6% do total da população carcerária. Mas, apesar deste número, colchões extras estão sendo colocados no chão de algumas celas femininas, pois os dados da realidade vêm ultrapassando as previsões.

Mesmo assim, geralmente em prisões femininas não há o incômodo observado nas prisões masculinas, advindo da superpopulação carcerária; mas isto não permite afirmar que as mulheres passam menos privações que os homens cativos. Tais privações vão desde a perda da liberdade e de autonomia, da segurança (receio constante de delação, calúnia), até a falta de bens e serviços. Há ainda problemas referentes às relações heterossexuais, que poucas detentas podem estabelecer, já que não contam com vínculo de parceria legitimado ou permissão da família para os encontros no parlatório. Acresce para as mulheres o rompimento com vínculos familiares, principalmente

a separação dos filhos, relatada muitas vezes de forma dramática, como pode ser constatado nas seguintes declarações:

*"Deviam olhar mais a situação da mulher presidiária, que nós somos mãe de família, temos nossos filhos. É muito difícil encontrar uma que não tem filho, né? Temos nossos filhos e que isso taria marginalizando eles. Que eles podem ter tudo, mas tá distante da gente, né? O filho da gente nunca tá legal tando longe da mãe. "* (Luzina)

Ozanira tem quatro filhos, dois dos quais nasceram estando a mãe sob escolta porque se encontrava presa à época do parto. Diz ela:

*"Quando tive o primeiro queriam separar a criança porque engoliu líquido amniótico e ficou na incubadora. Pedi para o médico e consegui ficar oito dias no hospital e sair com o nenê, mas antes dos seis meses, ainda estava amamentando, preferi me separar porque ele ficou com a madrinha, melhor sofrer com a separação e ele ficar bem, do que ficar acordando assustado à noite, com gritos de presos".*

*"Estou sem ver minha filha e outro filho, de dez anos está cada vez mais longe de mim. Meus pais me renegaram quando fui presa pela*

*segunda vez, não querem mais ouvir falar de mim e influenciam meu filho",* disse Limita com um misto de desabafo e revolta.

O drama sofrido pela presidiária no que concerne ao rompimento do vínculo familiar não está simplesmente relacionado a alguma particularidade feminina. Este drama reflete, acima de tudo, mudanças significativas que ocorreram no padrão familiar contemporâneo incumbindo às mulheres novos encargos, papéis e preocupações domésticas. Para se ter uma idéia dessas mudanças, basta conferir os conceitos de família contido na Constituição Federal brasileira vigente: "Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento." (art. 226, § 3º) e ainda: "Entende-se, também como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes." (art. 226, § 4º). Por este segundo conceito fica evidente o predomínio de uma realidade que vem sendo detectada em estudos recentes realizados tanto no Brasil quanto no exterior e incorporada às novas relações sociais.

Dentre as mudanças experimentadas no padrão tradicional de família brasileira nos últimos vinte anos, cito algumas, baseadas no estudo de Pereira(1994-B) e que segundo a autora é consequência das mudanças

ocorridas na estrutura da economia, nos processos de trabalho e nas relações sociais em geral. Este estudo ajuda a compreender o quadro da situação da mulher presidiária em face das questões familiares, que em geral não foge à regra, mas possui alguns agravantes, de que tratarei depois.

Uma das alterações analisadas refere-se àquela que se dá na própria organização e composição da unidade familiar devido, em grande medida, à mudança de papéis dos componentes da família em relação ao modelo tradicional. O aumento de uniões informais, especialmente entre jovens com menos de trinta anos, tem se mostrado uma alternativa mais ou menos duradoura, que, aliado ao aumento das separações e ao declínio da taxa de matrimônio tem elevado o número de crianças nascidas fora do casamento convencional (Pereira, 1994-B).

Ademais, acrescenta Pereira, aumenta o número de famílias chefiadas por um só dos cônjuges ou parceiros, com grande incidência sobre as mulheres. Desta forma, do total de 38 milhões de famílias no Brasil, 15% são chefiadas por mulheres. "Viúvas, descasadas ou solteiras, elas são obrigadas a trabalhar fora (geralmente em atividades de baixa remuneração e de precária proteção social...)" o que interfere no tempo para realizar as tarefas domésticas e cuidar da educação dos filhos. O empobrecimento da família assim constituída

é um dos fenômenos mais destacados nos últimos tempos. "No que toca este aspecto e segundo projeções feitas a partir da pesquisa do orçamento familiar, realizada pela FIPE/USP, quando a família se divide, a renda doméstica deverá subir 32,8% para todos conservarem o mesmo padrão de vida. Se o marido sustenta nova mulher, o aumento é maior (154,3%). E se vier a constituir nova família os gastos podem chegar a 197,3%" (Rev. Veja, 2/3/94, Apud Pereira). "Com a separação, a alta incidência de mulheres que descambam para a pobreza - dada a sobrecarga de despesas domésticas que têm de enfrentar sozinhas e a precariedade das políticas públicas voltadas para elas - propiciou o surgimento do fenômeno denominado de 'feminização da pobreza' verificado em escala mundial, incluindo os países do Primeiro Mundo."(Pereira, 1994-B:3-4). Dados do Caderno Especial da Revista Veja (Revista Veja, 1994:69), corroboram estas afirmações: a cada cinco anos o número de famílias chefiadas por mulheres aumentam em dois pontos percentuais, passando o sustento da família a depender de uma e não mais de duas rendas, sendo agravada a situação porque este salário, geralmente o da mulher, em média é 46% inferior ao do homem.

Assim, os indivíduos afetados por tais transformações ficam mais expostos às agressões externas e à exclusão social, já que nem com os tradicionais mecanismos de solidariedade familiar eles podem contar. Enfim, essas mudanças no padrão tradicional de família nos últimos tempos %..) têm sido repentinas, profundas, de longo alcance e relativamente concomitantes."

(Pereira, 1994-B:4), arrastando consigo uma série de problemas e desafios que precisam ser devidamente interpretados e trabalhados.

Seguindo tal tendência, a grande maioria das presidiárias é chefe de família e enquanto cumprem pena, seus filhos ficam sob os cuidados de outras mulheres, pois os homens se casaram novamente ou não quiseram assumir encargos com as crianças ou então simplesmente "sumiram". É o que atestam os depoimentos a seguir, bem como os trechos de cartas a mim escritas por algumas detentas, reafirmando a cada momento a tristeza pela separação dos filhos e também a preocupação com eles quando saírem da prisão:

*"Eu e mais três nunca pedimos tanto a Deus, é a nossa esperança, porque os parentes, os filhos, os companheiros, vão distanciando, a cada dia mais... Mas quantas aqui choram com a ausência de seus filhos, pessoas que foram condenadas somente porque conhecia o assassino ou andava junto, outras por causa de uma besteira de tóxico que era somente para seu uso, muitos pensam que a cadeia ajuda, ajuda sim, quando a pessoa paga pela uma coisa justa, e sai e vai para os braços de seus entes queridos, e outras tantas que pega pena, fraude, pena absurda, que não está sendo condenada justamente, mas se a polícia diz que pau é pedra, então o juiz acredita. Aí a família abandona, os filhos crescem vendo a mãe num lugar desse, sendo*

*cuidadas por outras pessoas, mães, avós, madrinhas, ainda bem quando é assim, quando não ficam jogadas, enfim é muito triste" (trechos de cartas).*

*"Minha filha tá com a mãe dele (do companheiro). Ele é casado com outra mulher. Vou sair daqui desesperada. Aí eu pego a menina e fico lá, passando necessidade, né. Eu só tenho ela mesmo, então tenho que pensar nisso. Se eu tivesse um bucado de filho tava certo, aí eu tinha que colocar tudo dentro de casa pra mim cuidar. Mas só tenho um. O pessoal de lá é louco com ela. Que minha mãe não tem condições de criar a minha filha. Não deixo por causa disso. Que eu quero uma vida melhor pra ela. Meu marido casou no padre e no civil. Aí ele não veio mais aqui". (Luzina).*

Dada a condição de mulheres-mãe, chefes de família, as detentas sofrem cobranças e são chamadas de irresponsáveis pelos familiares e pelos guardas, em virtude principalmente do comportamento estereotipado esperado pela sociedade em relação a elas - docilidade, submissão, abnegação e outros semelhantes. Tais cobranças marcam também suas vidas antes do cumprimento da sentença e parecem reforçadas durante a prisão. Tanto que a figura do guarda não costuma ser reconhecida como legítima pelas detentas, sendo vista inclusive, com desprezo, por ser aquele que vigia, pune, impõe castigo, é arbitrário e as desqualifica verbalmente.

Para Lemgruber há, com referência às expectativas preconceituosas a respeito das mulheres %..) duplo padrão de moralidade da sociedade brasileira, fruto de uma ideologia patriarcal que ao homem tudo permite e à mulher tudo proíbe, e que se sobressai com mais clareza no terreno da vida sexual de homens e mulheres. Enquanto a mulher deve permanecer virgem até o casamento, o homem é estimulado à prática sexual com toda ênfase. "O homem adúltero é apenas 'mulherengo, desonesto, insatisfeito, sem-vergonha'. A mulher que trai o marido é 'piranha, puta, mulher de muitos homens, Maria Batalhão<sup>5</sup>". (Lemgruber, 1983:85-86).

Com base nesta diferenciação estereotipada, há também a determinação diferenciada de tarefas e comportamentos para homens e mulheres. Isso ocorre não só na esfera sexual, mas no mundo do trabalho e nas relações sociais mais gerais. No terreno da criminalidade as infrações femininas são objeto de maior repulsa e incompreensão da sociedade, especialmente quando a infratora é mãe. Conseqüentemente, tal censura gera na mulher presidiária um sentimento de culpa correspondente à imagem estereotipada que fazem dela.

Por conseguinte, os preconceitos dos quais a mulher é vítima fora dos muros da prisão, aparecem, no dia a dia do cárcere, de maneira exacerbada, como se pode extrair de diferentes depoimentos:

*"Mulher aqui também tem que andar na fila, de mão pra trás, sem fumar, sem conversar. E os homens andam tudo a vontade, fumam, conversam e não tem dessa não, mas a gente é mais rígido. Eu já perguntei também porque que só a gente tem que andar com mão pra trás, né? Sendo que os homens não. E eles também não sabem responder. Descarrega tudo na gente."* (Luzina)

*"Mulher é bicho danado. Dão mais trabalho que os homens. E devia ser o contrário. Prefiro trabalhar com os homens."* (um escolta).

*"As mulheres aqui só podem usar camiseta branca. E os homens podem usar de outra cor e ninguém sabe responder por quê. Olha, lá vai um de blusa azul."* (Luci)

*"Mas essas aí que tá puxando agora elas fazem é revoltar mais ainda. Eu é porque não deixo me revoltar não né, essas meninas que chegam aí agora pra puxar\* cadeia aí tá muito mais revoltada. Chega lá fora todo mundo só sabe discriminar: Ah, você tava presa né num sê quê lá(...) Mulher é*

*discriminada, porque diz que ela tem que ter mais sensibilidade né, ser mais pura e ela termina errando, é por isso que ela é mais discriminada perante a sociedade, porque a mulher é uma pessoa delicada, não pode errar, só ele, os homens."* (Luzina)

*"Observamos que até mesmo para os detentos tem mais regalias e até sentimos vergonha em tecer comentários, mas realmente nós mulheres somos menosprezada sendo que o índice de crime é bem alto da parte dos homens. Sendo que também é o homem que incentiva a mulher, então não entendemos, eu acho que se a justiça desse mais chance para as mulheres não existiriam muitas criancinha aí jogadas ou mesmo separadas de suas mães logo ao nascer, mesmo sendo cuidada!"* (trecho de cartas)

*"Somos chamadas de vermes, resto do esgoto da sociedade, palavras estas dirigidas para todas, sabemos que não somos nada do que falam, mas tais palavras dói no âmago de algumas detentas, temos também sentimentos, amor próprio, até virmos parar aqui passamos por delegacias, Coordenação da Polícia Especializada sempre ouvindo palavras, palavrões, (...)"* (trecho de cartas).

Além dos atributos através dos quais se diferenciam homens e mulheres, estas se sentem muitas vezes tratadas como crianças, e por isso acham que os funcionários que trabalham nos mais diferentes setores não dão importância aos seus apelos e solicitações, ignorando-os na maioria das vezes.

*"Parece que somos crianças"* - queixam-se as detentas - pois não há informação ou explicação nenhuma, nem sobre os pedidos de saída, de benefícios\*, notícias de familiares nem sobre castigos diferenciados para a mesma desobediência às normas estabelecidas, como atestam os seguintes comentários:

*"Aqui ninguém dá informação. Parece que não entendemos nada. Mas tudo isso porque a Justiça, promotoria, advogado da defensoria pública não sabe o que muitas detentas passam e nem os seus familiares também não correm atrás, é só Deus mesmo para ter compaixão."* (Lena)

*"A família também revolta às vezes muito a detenta, porque às vezes esperam sempre aos domingos pela visita de um parente para pegar uma receita, comprar um remédio porque aqui é difícil conseguir, as vezes até para fazer uma pesquisa \* (no COC) para o "saidão" tão desejado de alguns*

*dias passar na rua e retornar, não aparece ninguém nem para saber se está vivo ou dar notícias dos parentes, do andamento do processo" (Zênia)*

Um outro fator de diferença relatado pelas mulheres é aquele referente ao aspecto da solidariedade. Não raras vezes elas reclamavam: *"não existe união aqui"*.

Mas talvez as dificuldades de comportamentos solidários resultem das próprias condições da vida cativa tanto para homens como para mulheres, suas inseguranças e seus temores e, ainda, da desconfiança e do controle exercidos, bem como da luta pela obtenção de privilégios e recompensas. No caso da presente dissertação tal situação foi constatada e explorada, no capítulo que trata dos mecanismos de **saída, voz e lealdade** - achados do estudo. Não posso afirmar, no entanto, que exista um grupo em guerra permanente. Devido à própria complexidade que envolve o mundo prisional, na maioria das vezes os interesses individuais se colocam acima dos coletivos. Comentários ouvidos a cada momento confirmam esta assertiva, a saber:

*"Aqui é cada uma por si, querendo levar vantagem". (Ozanira).*

*"Tem umas aqui que elas nem pensam em ir embora, tão nem aí não. Aí fica querendo atrasar quem tá afim. Eu já agüentei muita coisa aqui pra poder ir embora numa boa". (Luzina)*

*"São poucas que não deseja o mal para outra detenta. Conta-se nos dedos." (Zênia)*

Simone de Beauvoir (apud Lemgruber, 1983:81) chama atenção sobre a origem da dificuldade das mulheres em desenvolver amizades situando-a na própria disputa da conquista amorosa, com a decorrente preocupação que a envolve em relação a outra figura feminina, vista como rival e não como cúmplice. Por outro lado, na análise de Beauvoir, o menino, depois o homem, necessita do grupo para testar a validade de sua masculinidade e isso provavelmente tem reflexos marcantes no ambiente prisional.

Outro fator impeditivo de solidariedade é o que Goffman chama de "temor da contaminação", que ele divide em dois tipos:

- a) contaminação física - pessoas doentes com AIDS e outras doenças contagiosas; e,
- b) contaminação simbólica - contatos de presidiários com pessoas indesejáveis, com criminosos julgados piores. Frequentes são os

comentários sobre a mistura de "gente de todo tipo", objeto de censura constante das detentas, como por exemplo:

*"A vida do crime se baseia entre justiça e injustiça com detentas, não sabendo onde encontrar lógica de condená-las em um presídio no meio de pessoas de alta periculosidade, sem separação de detentas calmas, que são a minoria de famílias boas encontradas neste presídio(...)" (Neida).*

Por outro lado, o desenvolvimento de vínculos solidários também é dificultado não só por uma relativa rotatividade da massa carcerária - os anos de condenação concentram-se entre 2 e 6, com possibilidade de redução da pena - mas também por certa rotatividade do corpo de guardas no interior do Núcleo, além da necessidade de três turnos de trabalho.

Além disso há o risco de se confundir manifestações de medo de represália com solidariedade. Quando ocorriam casos de transgressão de normas internas ou de comportamentos delituosos cuja autoria não era detectada, todas "pagavam" e muitas vezes ficavam sem sair das celas. Presenciei uma dessas ocorrências - o furto de uma camiseta de uma equipe de futebol masculino que estava sendo pintada no setor de oficinas. Várias detentas disseram-me quem tinha sido a autora do furto, mas não a denunciaram, apesar de reprovar tal

comportamento. Consideravam que a delação as deixaria em má situação, uma vez que não só outras mulheres sabiam e gostavam da autora do furto, e não queriam um castigo para ela, como também um funcionário sabia e tampouco queria denunciar. Dessa forma, julgavam elas, a represália podia vir por parte deste funcionário assim como das colegas de cárcere, além do que a atitude de não delatar serviria como proteção a si mesma, pois, no dizer de algumas, *"Ninguém sabe o que pode acontecer amanhã" ou "Outro dia pode ser eu. A carne é fraca"*.

Quanto à prática homossexual entre detentas, em geral estudos apontam grande incidência (50%) (Lemgruber, 1983) mas, neste estudo em particular, não consegui elementos suficientes para análise, devido a diversos fatores, tais como: a evasiva das detentas quando se tocava no assunto, justificadas algumas vezes pelo pouco interesse que despertava e outras vezes pelo desprezo a este tipo de prática. No entanto, apesar de parecerem não dar importância a esse assunto, alguns guardas falavam da existência "descarada" dessa prática entre elas, inclusive não constituindo fator de inibição o fato de seis detentas dividirem a mesma cela.

Neste estudo tal assunto foi abandonado a partir das primeiras constatações de que a sua discussão se constituiria em constrangimento. Em

conseqüência, a partir daí não aprofundi a discussão entre os guardas. Percebi, no entanto, que o fato de estabelecer uma interação amistosa com as presas pode ter dificultado a fala sobre o homossexualismo, uma vez que este é visto como uma anormalidade e poderia denegrir sua imagem perante a pesquisadora. Afinal, o sexo, para os homens, é considerado pela sociedade como uma necessidade biológica, não se admitindo o mesmo nem para as mulheres nem para os homossexuais.

As relações heterossexuais, por sua vez, ocorriam com os companheiros que estavam na Papuda ou com os que estavam fora, mas o parlatório - local de encontro íntimo - podia ser usado para cada casal, de quinze em quinze dias, durante vinte minutos. Caso a relação não fosse reconhecida, era preciso autorização de um familiar para que pudesse ocorrer o encontro no Parlatório.

*"Eu tenho um namorado aqui que eu arrumei na cadeia, que tem três anos que eu namoro com ele. Três anos. Minha mãe autorizou a gente a usar o parlatório." (Luzina).*

Quanto ao trabalho desenvolvido pelas presidiárias, este é concebido pelos dirigentes do sistema penitenciário em Brasília ora como terapia

ocupacional, ora como meio de poupança monetária, ora como aprendizado de um ofício. A questão do trabalho prisional não foi ainda suficientemente estudada e na verdade não há sequer, através dos tempos, uma concepção definida sobre este tipo de trabalho, cuja introdução data do século XVI, em países da Europa.

Efetivamente, no decorrer da história da humanidade, várias são as concepções sobre o trabalho prisional. Argumentos contrários enfatizavam a necessidade de confinamento solitário para que o preso pudesse refletir sobre o crime cometido, se arrepender e, dessa forma, vir a regenerar-se. Em contraposição, diferentes noções acompanham os argumentos favoráveis. A adoção do trabalho prisional é vista como forma de punição, ou como algo economicamente útil, gerando renda para o preso e diminuindo os custos operacionais do sistema penitenciário, ou como terapia ocupacional e prevenção contra o ócio, evitando-se dessa forma práticas ilícitas ou ainda, como preparação para o retorno à vida livre.

No Brasil, o objetivo do trabalho prisional como forma de reintegração à sociedade não é alcançado.

O trabalho das mulheres no Núcleo de Custódia significa para elas basicamente "uma ajuda para passar o tempo". São trabalhos iguais àqueles

desempenhados pelas mulheres em casa. A remuneração é baixa - menos que um salário mínimo - quando existente. Isto porque é a FUNAP - Fundação de Assistência ao Preso - que efetua o repasse de recursos e, segundo um funcionário, a prioridade é o pagamento dos homens que "trabalham duro".

A própria Consolidação das Leis do Trabalho (Apud Lemgruber,1983) não traz disposição em contrário. Na verdade, omite nos seus dispositivos a figura do presidiário, o qual deveria ter seu trabalho regido pela mesma lei trabalhista que ampara os trabalhadores em geral, uma vez que nenhuma outra lei e nem mesmo o Código Penal mencionam suspensão dos direitos trabalhistas ao detento.

Por outro lado, segundo a Lei de Execução Penal (Capítulo III, seção I, art. 29), "O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a três quartos do salário mínimo" . Esta lei, no caso da FUNAP, é cumprida em relação aos homens que trabalham e que representam cerca de 20% do total da massa carcerária. Nesse sentido, a Fundação firma convênios com órgãos do Governo do Distrito Federal - G.D.F. e também com empresas particulares, proporcionando assim aos presos um trabalho remunerado, estipulado em um salário mínimo e, à falta da cobertura previdenciária, há o abatimento da pena, à razão de um dia para cada três

trabalhados. Do montante de um salário mínimo auferido, um terço fica com o preso para despesas pessoais, o outro terço é entregue à família e o restante é depositado em uma caderneta de poupança. Há no CIR uma padaria industrial, que fornece pão para alguns órgãos do G.D.F., uma oficina mecânica - elétrica, lanternagem e pintura - e um ateliê para confecção de uniformes para órgãos públicos, como por exemplo para o Serviço de Limpeza Urbana - S.L.U.

Dessa forma para o homem preso - mesmo uma pequena parcela - há regras definidas, equipamentos e formalização de convênios que propiciam o exercício de um trabalho cuja experiência pode lhe ser útil e rentável fora dos muros da prisão. Mas, no caso das mulheres, isso ocorre esporadicamente, a depender do repasse do recurso pela FUNAP que, quando ocorre, é sempre com atraso, ou da obtenção de matéria-prima, seja através da própria Fundação ou por meio de doações, dificultadas, muitas vezes, porque o setor de oficinas, onde trabalham as detentas, não é inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (C.G.C./M.F.). Ademais, os trabalhos costumeiramente realizados não estão sujeitos à remuneração, como é o caso da lavanderia, da confecção de panos de prato e da horta, cuja renda depende da venda dos produtos, de montante irrisório. Aqui está presente outra diferenciação danosa às mulheres, vez que seu trabalho é considerado "menor" como reflexo da desvalorização do trabalho feminino pela sociedade em geral.

Assim, não há regularidade de trabalho para as detentas. Há ocasiões em que, apesar da existência de material para confecção de trabalhos manuais, não se pode retirar das celas maior número de prisioneiras porque não há guardas em número suficiente para a segurança necessária.

Por conseguinte, são bastante adversas para a presidiária as condições que poderiam lhe possibilitar uma valorização via trabalho. Ao lado da inexistência de meios que lhe possam propiciar uma formação profissional - decorrente inclusive da discriminação de gênero no interior da prisão - há ainda à sua espera o estigma da sociedade em relação a uma ex-presidiária, como atestam os depoimentos a seguir.

*"A FUNAP dá prioridade prós homens para aprender um ofício." (Luci).*

*"Já trabalhei em loja mas sei que agora ninguém vai me empregar", afirma Ozanira com convicção.*

*"Quem vai dar emprego prá ex-detento? E ainda mais sem uma profissão decente?" (Irene).*

Vale ressaltar o esforço feito pela administração e, especificamente, pela chefe do setor de oficinas para obtenção de matéria-prima, algumas vezes por meio de doações e, outras, através de negociações com a FUNAP. Trata-se, no entanto, de esforço pessoal para viabilizar a confecção de panos de prato, trabalhos manuais - caixinhas, bonecas, tapetes, edredons, bordados, pinturas.

O gosto pelo trabalho e o uso deste como terapia ocupacional termina assim por não ser estimulado, seja por intermitente, seja por pouca serventia no mundo livre, pois reproduz na prisão o mesmo tipo de atividade que tinham antes; não permite melhor colocação no mercado de trabalho, além de estar associado a baixo prestígio e baixa remuneração. Desse modo, o tempo passado na prisão configura-se como um tempo perdido, irremediavelmente.

Para conseguir arrastar esse tempo, que parece maior que o cronológico, algumas internas usam drogas que, segundo elas, as fazem viajar e assim esquecer, nem que seja por poucos minutos, que se encontram encarceradas. Chegam a vender alimentos e roupas que lhes trazem os familiares por ocasião das visitas para comprar as drogas - maconha e cocaína. Ou então conseguem a própria droga através do arriscado comércio interno, de

cumplicidade com as companheiras, até mesmo com algum membro do corpo de guarda.

Não só as "viagens", que o uso de drogas possibilita, ajudam a "puxar" a cadeia, isto é, a cumprir o tempo da pena ou, a "arrastar o tempo", como também dizem as detentas. O apego a alguma crença funciona, igualmente, como mecanismo de **saída**. Desta feita, o sentimento religioso se encontra muito presente entre as presidiárias. Muitas delas possuem a Bíblia Sagrada em suas celas e dela citam passagens. Certa vez, por conta de um roubo, do qual não descobriram a responsável, revistaram as celas e jogaram fora objetos pessoais, inclusive bíblias, o que foi motivo de muita indignação e revolta.

São comuns expressões de religiosidade como: "*Só se apegando a Deus*"; "*É bom ler a Bíblia todo dia, Deus fala tudinho assim tão bonito*"; "*Temos que pedir a Deus para sair daqui*"; "*Deus ilumine a mente dos homens da Justiça*".

No entanto, a despeito da necessidade, que muitas delas verbalizaram, de participar de atos religiosos, não há, no interior dos muros da prisão, culto religioso sistemático. De vez em quando, segundo elas, aparece um

padre que celebra a missa, mas não há obrigatoriedade de assisti-la, assim como, uma vez ou outra, elas recebem visita de alguns crentes para fazer orações.

Por outro lado, também são narradas práticas relativas à umbanda, com a descrição de "despachos" que são feitos ou contra companheiras de cárcere ou para "descarrego", isto é, para "limpar" o ambiente porque, segundo dizem, a prisão é um lugar "carregado" e as pessoas também estão cheias de "ares ruins".

Dessa forma, há uma série de mecanismos buscados pelas detentas dentro do limitado mundo prisional que se caracterizam por protestos - ainda que velados - **voz**, por saídas, para ajudar a empurrar o tempo de cumprimento da pena, e pelo estabelecimento de articulações necessárias para possibilitar a posição de barganha das detentas frente ao controle advindo de todo meio prisional - a **lealdade**.

O significado que estes conceitos assumem nesta dissertação está explicitado no próximo capítulo.

## Capítulo 3

### A decisão teórico-metodológica

Seguindo tendência recente de resgatar propostas analíticas de autores contemporâneos de reconhecido prestígio no campo das ciências políticas e sociais, utilizei nesta dissertação como eixo analítico referencial os conceitos de "exit" (**saída**), "voice" (**voz**) e "loyalty" (**lealdade**) empregados por Albert Hirschman em seu livro intitulado "**Saída, Voz e Lealdade**", na edição brasileira de 1973.

Assim, da mesma forma que Lafer (1978) usa tais conceitos para entender o processo decisório brasileiro entre 1964 e 1975 e que Hobson (1991) os emprega para analisar, em Estocolmo, a distribuição de recursos entre gêneros no interior da família e da sociedade, esta dissertação toma os mesmos conceitos para explicitar os mecanismos de participação/omissão ou tipos de respostas apresentados pelas presidiárias no mundo regulado do cárcere.

Tal opção teórico-metodológica se deve a que Hirschman oferece um útil e plausível quadro de referência que permite associar três categorias analíticas presentes em toda e qualquer situação caracterizada pela tensa relação

entre poder e dependência. Embora o autor não tenha considerado em seu estudo o mundo da prisão como um espaço onde a dinâmica da **saída**, da **voz** e da **lealdade** possa ser explorada, a situação de dependência imposta pelo poder carcerário às detentas oferece um fértil terreno para explorar esta dinâmica.

É neste sentido que, nesta dissertação, tais conceitos são privilegiados, pois, por seu intermédio será possível dar inteligibilidade às ações e reações, por vezes contraditórias, apresentadas pelas presidiárias no dia-a-dia do cárcere.

A seguir, apresento, sucintamente, a maneira pela qual Hirschman concebe e define os três conceitos e como eles são também trabalhados por Lafer e Hobson, para depois definir o exato sentido que eles adquirem neste estudo.

Hirschman trabalha os conceitos de **saída**, **voz** e **lealdade** em relação a organizações e empresas enquanto agentes econômicos, embora a seu ver eles sejam aplicáveis a situações não econômicas. Ao explicitá-los, diz que uma organização, para responder à necessidade de mudança e ao imperativo da criatividade, tem diferentes alternativas, diferentes caminhos, que resultam, por sua vez, do uso de diversos mecanismos. Mas há situações dilemáticas que não

podem ser resolvidas segundo rotinas preexistentes, norteadoras da racionalidade de uma dada organização. Chama então atenção para mecanismos de mercado ou econômicos - "exit" (**saída**), mecanismos de articulação política - "voice" (voz) e para o recurso da "loyalty" (**lealdade**), ou seja, daquele procedimento que determina o maior ou menor emprego de **saída** ou de **voz** numa dada organização.

Uma situação de dilema, quando ocorre, exige, segundo Hirschman, a introdução de novos programas de ação, novas políticas, a substituição de rotinas, enfim, reformulações no sentido de ampliação da racionalidade.

A organização deve enfrentar então o desafio da mudança, pois com o aparecimento da situação dilemática, sua capacidade de resposta e de aprendizagem é colocada em xeque. Assim, organizações estão sujeitas à perda de racionalidade, eficiência e energia capazes de produzir excedente, sendo que o próprio processo de declínio, segundo Hirschman, pode ativar forças contrárias. Nestas circunstâncias, mecanismos de recuperação são necessários como elementos alternativos à rotina organizacional.

Apesar de acentuar a relevância da concorrência como mecanismo de recuperação da eficiência, pois devido a ela a experiência do declínio de renda e a ameaça de extinção fazem com que os dirigentes da empresa se esforcem para que os bons resultados voltem a ser atingidos, Hirschman diz que recursos alternativos podem entrar em cena, mesmo quando não se dispõe de um mecanismo competitivo ou então para complementá-lo, caso este exista.

Dando suporte empírico ao seu raciocínio, Hirschman aponta duas maneiras pelas quais a administração toma conhecimento de suas falhas:

- a) clientes deixam de comprar o produto ou alguns membros deixam a organização: é a opção de saída.
- b) clientes ou membros da organização expressam sua insatisfação diretamente à direção ou através de protestos gerais: é a opção de voz.

Nos dois casos a direção vê-se obrigada a identificar as causas e procurar possíveis soluções para a insatisfação revelada pela saída e pela voz.

O autor realiza análise comparativa entre as duas opções e estabelece as inter-relações das mesmas. Para tal, levanta inicialmente as seguintes questões:

Apesar de acentuar a relevância da concorrência como mecanismo de recuperação da eficiência, pois devido a ela a experiência do declínio de renda e a ameaça de extinção fazem com que os dirigentes da empresa se esforcem para que os bons resultados voltem a ser atingidos, Hirschman diz que recursos alternativos podem entrar em cena, mesmo quando não se dispõe de um mecanismo competitivo ou então para complementá-lo, caso este exista.

Dando suporte empírico ao seu raciocínio, Hirschman aponta duas maneiras pelas quais a administração toma conhecimento de suas falhas:

- a) clientes deixam de comprar o produto ou alguns membros deixam a organização: é a opção de **saída**.
- b) clientes ou membros da organização expressam sua insatisfação diretamente à direção ou através de protestos gerais: é a opção de **voz**.

Nos dois casos a direção vê-se obrigada a identificar as causas e procurar possíveis soluções para a insatisfação revelada pela **saída** e pela **voz**.

O autor realiza análise comparativa entre as duas opções e estabelece as inter-relações das mesmas. Para tal, levanta inicialmente as seguintes questões:

"Sob que condições a opção de **saída** prevalecerá sobre a opção de **voz** e vice-versa? Qual o rendimento comparativo das duas opções como mecanismo de recuperação? Em que situações as duas opções entram em jogo simultaneamente? Que instituições serviriam para aperfeiçoar cada uma das duas opções como mecanismos de recuperação? As instituições que aperfeiçoam a opção de **saída** são compatíveis com as destinadas a melhorar a opção de voz?" (Hirschman, 1973:17).

Assim, ao examinar a natureza e as formas endógenas de recuperação da firma o autor utiliza-se das categorias **voz** e **saída**, contrastantes mas não mutuamente exclusivas, que se confrontam em uma divisão importante: economia - matéria a que pertence a **saída** - e política - matéria a que pertence a **voz**. A **lealdade** é posteriormente referida.

O tipo de mecanismo da economia - **saída** - leva o cliente insatisfeito com o produto de uma empresa a mudar para outra, ou seja, utiliza o mercado para defesa do seu bem-estar, e por outro lado, movimenta forças de mercado capazes de levar à recuperação da firma que entrou em declínio, devido a seu desempenho. A **voz**, diferente do "(...) voto particular, secreto, no anonimato de um supermercado", diferente também de se contornar a situação,

que caracteriza a **saída**, é direta, objetiva, é ação política, que vai desde um murmúrio a violentos protestos.

Hirschman afirma que o entendimento dos processos sociais por meio de um estudo do jogo entre forças de mercado e forças políticas será mais completo do que através de análise política ou econômica, de forma isolada. Utilizando **saída** e **voz**, isto é, mecanismos econômicos e mecanismos políticos como paritários, o autor pretende mostrar a cientistas políticos a utilidade de conceitos econômicos e a economistas, a utilidade de conceitos políticos. Mostra ainda que há condições em que a opção de **voz** funciona como complemento da **saída** e outras em que funciona para substituí-la.

Assim, a escolha da **voz**, mais do que a da **saída**, relaciona-se à tentativa de mudar os hábitos, a política, enfim, de introduzir mudanças: a opção é, ao invés da fuga, a de fazer objeções, apelos, a de pressionar, através de vários tipos de ação, mobilizando, inclusive, a opinião pública. A **voz** também se caracteriza como **articulação de interesse**. Desenvolver a **voz** no interior de uma organização é exercer o direito à democracia, através de articulação e agregação de interesses.

Mas assim como a **saída**, a **voz**, se exagerada, pode levar a dividendos negativos, ou seja, não significar ajuda no esforço de recuperação. Há condições em que a opção de **saída** não está ao alcance, como acontece nas organizações sociais básicas, como a Família, o Estado ou a Igreja, restando a opção da **voz**. Também na esfera econômica a idéia de monopólio puro eliminaria a **saída**. De outra parte, uma esfera que mesclasse elementos monopolísticos e competitivos tornaria possível a interação das opções **voz** e **saída**.

No que tange ao protesto, a efetividade das reclamações na recuperação da eficiência pela direção de uma organização varia dependendo do complexo firma-cliente. Mas, segundo o autor, três situações gerais podem ser, de regra, detectadas:

- a) a **voz** pode funcionar como complemento da **saída** e não como substituto. Neste caso o emprego da **voz** significa ganho do ponto de vista da recuperação;
- b) a **voz**, quanto mais efetiva for, "(...) mais a demanda pode ser inelástica na qualidade, sem eliminar as chances de recuperação provenientes da **voz** e da **saída** conjuntamente". (Hirschman, 1973:44).
- c) a **saída**, após um certo limite, é mais negativa que positiva. Dessa forma "(...) o padrão ótimo, ao ter-se em vista o máximo de efetividade

da **voz** e da **saída** sobre o processo de deterioração, pode ser uma reação elástica da demanda nos primeiros estágios e inelástica nos estágios subsequentes". (Hirschman, 1973:44).

A noção de **voz** não pode ser vista totalmente subordinada à de **saída**, embora a decisão de mudar ou não dependa das possibilidades de usar a **voz** com êxito e também somente se as condições não mudarem poderão os clientes protestar. Pode-se, portanto, optar pela **voz** num estágio preliminar, uma vez que a deterioração é um processo que se desdobra em estágios durante um certo período de tempo.

Contudo, ao se optar pela **saída**, perde-se a oportunidade de se utilizar a **voz**, não sendo verdadeiro o contrário, pois quando a **voz** falha, a **saída** pode ser uma reação de último recurso.

Assim, a **voz** tanto pode substituir a **saída** como complementá-la.

Hirschman aponta algumas condições sob as quais é preferível a **voz** à **saída**, quais sejam: a crença na recuperação da firma e da qualidade do produto; a avaliação da influência que alguém pode exercer, continuando membro ou cliente; a espera do êxito de protestos de terceiros, combinados com

a própria **lealdade** do cliente; o envolvimento de custos da mudança; a avaliação das chances de recuperação, seja através de ação própria ou de terceiros; a vontade de arriscar a segurança que oferece a opção de **saída** ou então simplesmente por **lealdade**, que segundo o autor é uma forma impensada mas longe de ser irracional, pois baseada na confiança de que logo tudo estará bem.

A opção de **saída** não está ligada a um custo tão alto, a não ser a possibilidade de diminuição da **lealdade** e o ônus da obtenção de informações sobre os produtos substitutivos. Por sua vez a opção de **voz** está ligada a um custo e também condicionada ao poder de negociação e a influência dos clientes e membros da organização.

Quanto mais o consumidor aumenta o número de bens e serviços que compra, tanto menos será capaz de usar a **voz**, que tende a ser mais cara que a **saída**, pois o custo de dedicar tempo para corrigir falhas da organização excede a estimativa dos benefícios esperados. No entanto, esclarece o autor, a **voz** tem um papel mais importante quando o indivíduo é membro de uma organização do que quando ele compra produtos de firmas e, por conseguinte, é mais comum encontrar membros influentes numa organização do que compradores que interfiram nas políticas de uma firma.

A opção de **voz** funciona melhor em mercados com poucos compradores ou onde um grupo pequeno retém importante parcela das vendas totais, pois, segundo Hirschman, a união é facilitada, cada membro pode estar arriscando muito e ainda pode ter considerável poder, mesmo isoladamente.

Mas, a depender de certos tipos de compras, a opção de **voz** também é feita em firmas com muitos compradores. Esta opção não se aplica, de regra, ao consumidor insatisfeito com um produto barato e não durável, mas se um bem caro e durável como um automóvel causa-lhe insatisfação a cada dia, muito provavelmente ele não vai silenciar.

Canais de comunicação, como a deflagração de campanhas, a indicação de representantes de consumidores junto a firmas, criação de instituições oficiais destinadas a receber reclamações, e iniciativas independentes também ampliam a possibilidade de **voz** para consumidores.

A ampliação das condições de exercício de **saída** e de **voz** torna-se factível quanto mais o consumidor tiver poder de escolha e for valorizado. Ocorre quase sempre uma rápida **saída** de clientes "conscientes" de qualidade, no dizer de Hirschman os "connoisseurs", altamente sensíveis ao declínio da qualidade. A paralisação da **voz** nesse caso também vai depender da

disponibilidade de produtos melhores, mesmo que mais caros. A qualidade aqui está referida tanto a produtos os mais variados quanto a serviços, segurança, limpeza, boas escolas e outros itens.

As situações analisadas por Hirschman em relação às opções de **voz** e **saída** por parte de consumidores como reações à deterioração no desempenho de firmas e organizações são também analisadas na sua variante política. As mudanças nas posições de partidos políticos causam reações e os partidos têm que minimizar o descontentamento de seus eleitores para conseguir simpatia, reduzir hostilidade e obter dividendos políticos. Assim, à semelhança do que ocorre no pensamento econômico, no político o poder reside no fato de que o eleitor tem meios de negociar em outro lugar, punindo o partido que não dá atenção às suas preferências e expressando o seu descontentamento para com os projetos políticos do partido.

Destarte, tal como as organizações econômicas, os partidos são diferentemente sensíveis à **voz** e à **saída** e a combinação ideal de **voz** e **saída** diferirá de um para outro tipo de partido, dependendo de diversos fatores, dentre os quais a presença de membros mais ou menos ativos ou a inserção ou não do partido no poder.

Por fim resta mostrar como Hirschman analisa a **lealdade**, enquanto mecanismo relacionado às opções de **voz** e **saída** e, no dizer do autor, enquanto condição que favorecem a coexistência da **saída** e da **voz**.

A presença da **lealdade** reduz a possibilidade de **saída** e, conseqüentemente, a **voz** pode ser ampliada, tanto pela disposição de trocar a segurança da **saída** pela incerteza da melhoria, quanto pela crença na própria capacidade de influenciar a organização. Assim a probabilidade da **voz** aumenta conforme o grau de **lealdade**, tornando-se claro que **voz** e **lealdade** não são independentes. Por outro lado, um membro da organização pode continuar fiel a ela, mesmo que não seja influente, acreditando que alguém vai agir ou algo vai acontecer para a situação melhorar.

Para Hirschman, a **lealdade** é um conceito-ehave na escolha entre **voz** e **saída**, pois mantém os clientes por mais tempo na organização, possibilitando o uso da opção de **voz** com mais determinação.

Como já visto, a **saída** não tem custo quando não há o sentimento da **lealdade**, a não ser aquele das informações a respeito dos produtos que se vai substituir. Também foi visto que as probabilidades do uso de **voz** são diminuídas pela facilidade do recurso da **saída**. No entanto, quando entra em cena o

componente **lealdade**, a possibilidade de **saída** aumenta a efetividade do mecanismo da **voz**, o que, na verdade, revela a complexidade da relação entre **voz** e **saída**, cujas escolhas dependerão das condições de se recorrer à **voz**, das oportunidades de **saída** e dos resultados que se espera.

Para Hirschman, há duas espécies de **lealdade**: uma sem cogitação de **saída** e outra em que há possibilidade real de ameaça de **saída**, com o propósito de mudar as práticas da organização.

Um exemplo em relação ao sistema partidário é dado pelo autor: tanto em sistemas totalitários, de um só partido, como em sistemas multipartidários, os partidos têm ignorado a **voz**. A ausência de **voz** e de **saída**, dado o total controle da máquina partidária por seus dirigentes, caracteriza não só os primeiros sistemas como os segundos. Apesar de ter **voz** e **saída** à disposição, a democracia interna tem pouca chance de se desenvolver, uma vez que há facilidade de mudança para outros partidos existentes no mercado, em caso de desacordo. Já em sistema bipartidário a **saída** pode se dar tanto para o outro partido como para a criação de um terceiro, vencendo, é claro, todos os obstáculos institucionais à criação de novos partidos, implicando o uso da **voz**.

Um membro leal que opta pela saída, após um período de tempo, perde a aposta na recuperação, implícita na **lealdade**: pode ocorrer que ele volte à organização de origem, mas as cicatrizes adquiridas no processo que envolveu a saída são impeditivas de sua reentrada.

A **lealdade** também pode fazer com que o desempenho passado influencie a demanda, que passa a não ser função da qualidade atual, provavelmente explicável pela inércia ou falta de percepção dos clientes ou membros. Essa dificuldade de perceber a deterioração é caracterizada como **lealdade** inconsciente, que, por independer de descontentamento, não leva à **voz**.

A **lealdade** em determinadas situações torna-se um reforço da voz, através do adiamento da saída, e em outras, não se revela tão providencial, uma vez que é "conseqüência de ação dos homens", ou seja, algumas instituições de incentivo à **lealdade** têm a intenção de reprimir tanto a voz como a saída, sem o incômodo de deserções ou reclamações dos seus membros. Assim, a direção realiza "(...) práticas institucionais sem qualquer objetivo, exceto numa combinação ideal (do ponto de vista da sociedade) de voz e saída."(Hirschman, 1973:95). Tais práticas são caracterizadas por altas taxas de entrada e penalidades severas para a saída, assegurando, desta forma, o reforço à **lealdade**

e a repressão da **voz** ou da **saída** ou de ambas. São também dispositivos eficientes para conversão da **lealdade** consciente em inconsciente, se bem não exista nítida linha divisória entre elas.

Uma distorção do modelo de **lealdade** ocorre quando uma organização "cobra" alto pela **saída**, com expulsão, difamação, excomunhão, privação dos meios de sustento, como acontece em grupos mais tradicionais, como a família, a tribo, a comunidade religiosa, a nação. Se à **saída** se seguem severas sanções, esta já é reprimida e não haverá ameaça, pelo menos expressa, dado o receio de sanção.

Quando o preço da **saída** é alto a **voz** é reprimida. Há situações, como acontece na família e na nação, onde é estabelecido um preço alto para a **saída** e não para a entrada. Exemplo disso é pertencer-se a estas instituições por nascimento, o que alimenta a **voz** e compensa a impossibilidade de ameaçar a **saída**.

Mas o preço alto ou a impraticabilidade da **saída** pode falhar na repressão da **voz** e pode até estimulá-la. E por isso talvez "(...) os grupos tradicionais que apenas reprimem a **saída** têm provado maior viabilidade que os que impõem preços altos tanto à entrada como à **saída**."(Hirschman, 1973:99).

O caráter da **saída** muda quando há **lealdade**: há resistência, apesar do descontentamento e a **saída** torna-se defeito, deserção, em vez de ser encarada como comportamento racional de um consumidor alerta. Por outro lado, o membro se importa com as atividades da firma, mesmo depois de tê-la deixado. De outra parte a **saída** de um membro leal implica diminuição da qualidade e da demanda dos restantes - o consumidor membro é aqui o "ditador de qualidade".

Em certas situações não há **saída** real. E o caso dos bens públicos, ou seja, aqueles que são consumidos por todos e não há outra alternativa senão consumi-los. Aqui é possível detectar um outro tipo de **lealdade**, isto é, o de evitar um prejuízo hipotético que o membro, apesar da deterioração do bem, do seu desconforto, pensa que acarretará com a sua **saída**. Ele então pesa na balança e decide não fortalecer sua motivação para a **saída**, na medida em que a deterioração prossegue. E quanto mais se adia a **saída** mais difícil ela se torna.

A **lealdade** enquanto adiamento da **saída**, apesar da insatisfação, assume características distintas entre organizações e firmas produtoras de bens públicos e aquelas produtoras de bens particulares. Nestas a **saída** termina a

relação membro-cliente/produto-organização, podendo fornecer estímulos no sentido de recuperação da qualidade, mas o cliente não tem a intenção da recuperação, ou melhor, "ele não quer saber", segundo Hirschman. Já no caso de organizações produtoras de bens públicos, o consumidor, após a **saída**, continua preocupado, pois tem interesse na melhoria do produto e também não pode sair completamente, permanecendo inclusive consumidor dos efeitos externos do consumo desse bem. A **saída**, neste caso, significa resignação em forma de protesto - via de regra há denúncia "de fora" ao invés "de dentro". A escolha agora se dá não entre **voz** e **saída**, mas entre **voz** "de fora" e "de dentro", após a **saída**.

Em suma, Hirschman define assim os três conceitos (apud Hobson):

**Saída** - a possibilidade dos indivíduos de se retirar de uma organização, instituição ou situação: caminhar com os seus próprios pés.

**Voz** - a estratégia de influenciar por protesto ou ação coletiva.

**Lealdade** - as espécies de comprometimento que as pessoas têm com as organizações ou instituições e que afetam sua decisão para sair ou para empregar a voz.

Baseado em Hirschman, Lafer (1978), analisa o papel do desempenho econômico e dos processos de articulação política em relação à eficácia dos mecanismos decisórios do Estado. A discussão teórica acrescenta uma análise empírica das características do sistema político brasileiro de 1964 a 75. Para desenvolver a análise do processo decisório, toma os conceitos de "exit" (saída)/Voice" (**voz**) e "loyalty" (**lealdade**).

Diz Lafer que, assim como Hirschman dá importância a mecanismos de mercado ("exit") e mecanismos políticos ("voice") para analisar organizações e firmas, do ponto de vista de qualquer subsistema político, existem também diversos mecanismos através dos quais é percebida a necessidade de mudança. Assim, certos indicadores econômicos funcionam como termômetros para aferir o desempenho do Estado, como por exemplo; produto nacional bruto, capacidade de poupança, taxa de investimento, índices de distribuição de renda e outros. Mas, como o problema político não se esgota no econômico, tais indicadores não bastam, ou seja, são necessários mas não suficientes. Para que o Estado capte a necessidade de perceber situações dilemáticas é de fundamental importância o mecanismo de articulação política para informar o subsistema político sobre a multiplicidade de pontos de vista dos membros da sociedade sobre a mesma situação objetiva.

Segundo Lafer, sem "voice", que se expressa através de um pluralidade de canais que geram informações, não teria havido no Brasil do período estudado:

- a) uma preocupação e orientação do governo para programas de desenvolvimento social, a partir da discussão sobre a distribuição de renda;
- b) o debate sobre a estatização e o controle das empresas públicas. Tal só aconteceu porque o tema não ficou preso aos indicadores econômicos;
- c) a discussão da problemática dos direitos humanos, que veio à luz também com o abrandamento da censura.

Lafer transpõe, para sua análise do sistema político, o terceiro elemento apontado por Hirschman, o referente à **lealdade**, resultante do equilíbrio entre "voice" e "exit", ou seja, o elemento determinante do maior ou menor emprego de "exit" e "voiee". Diz que tal equilíbrio deve ser buscado uma vez que "(...) um Estado ativo, ao promover a mudança, provoca ressentimentos e o uso exclusivo da articulação política pode levar à inação, ou seja, à incapacidade decisória, fenômeno que já ocorreu no Brasil (...)" (Lafer, 1978:53).

"A **lealdade** implica um consenso sobre as regras a partir das quais o subsistema político opera a seleção dos programas de ação. Entre elas se incluem os procedimentos sobre Voice<sup>1</sup> e 'exit' " (Lafer, 1978:54). Como a **lealdade** abrange legalidade e legitimidade, a ocorrência destas suas variáveis , de forma combinada, reforça o mecanismo da **lealdade**. Assim, a **lealdade** se caracteriza como processo dinâmico que, no dizer do autor, envolve consumo e investimento. "Consumo para que se possa implementar programas de ação sobre os quais não existe uma unanimidade de pontos de vista. Investimento para que não se esgote o capital de confiança, a credibilidade; em suma: a legitimidade que é indispensável para o funcionamento do sistema político" (Lafer, 1978:54). Em outros termos, quando em um país há uma crise de confiança, torna-se necessário haver consumo - do capital de **lealdade**, da credibilidade - e investimento - que resulta da acumulação de consenso - para que seja possível a promoção de novos programas de ação. Investimento significa não só apostar em estabilidade e segurança, mas também em legitimidade e solidariedade, resultante "(...) da acumulação de sucessivos consensos, sem o que não se aumenta a disponibilidade do capital de confiança e a credibilidade indispensável para a persistência da **lealdade**" (Lafer, 1978:54).

Os dilemas políticos não se poderiam resolver nos moldes em que se instaurou o sistema político pós-1964, com as rotinas institucionais dele

derivadas, até o final do Governo Mediei. Em vista disso, Lafer ressalta a importância da articulação política, e "(...) a relevância de uma obrigação política, mais apoiada na autoridade, na **lealdade** e na cooperação do que na força, no arbítrio e na coerção"(Lafer, 1978:55). No Governo Mediei, sobretudo, "(...) ocorreu, concomitantemente com a concentração de poder que provém do pacto de dominação instaurado em 1964, virtual monopólio, por parte da máquina governamental, das etapas do processo decisório, nelas incluídas a geração, discussão e escolha de alternativas. Durante a vigência deste monopólio é lícito supor-se que não foram explorados os graus objetivamente possíveis de liberdade na seleção de alternativas."(Lafer, 1978:122).

Os indicadores econômicos (produto nacional bruto, capacidade de poupança e de endividamento, índices de distribuição de renda, para citar alguns), aprimorados estatisticamente com a contribuição do sistema político brasileiro pós-1964 através da melhoria da máquina administrativa, aferem certos aspectos da atuação do Estado e da economia e colocam dados importantes à disposição dos responsáveis pela tomada de decisões. Incluem também informações captadas pelos órgãos de segurança, mas somente disponível para a máquina estatal. E como já se disse, uma mesma situação objetiva comporta diferentes percepções e sendo assim, os órgãos de informação, pelo tipo de preocupação que têm, predeterminam o tipo de informação que recebem, não

suprindo a necessidade que tem um sistema político, para a percepção de dilemas e para avaliação de alternativas, de receber informações de múltiplos canais, inclusive através de mecanismos que se encontram fora da máquina estatal, como o mecanismo de **voz**.

O Governo Geisel, cujo primeiro ano foi incluído na análise de Lafer, como aquele que possibilitou o debate de alternativas, para o qual contribuiu, dentro de certos limites, a sociedade civil, representou, até o momento da análise, uma liberalização em relação ao Governo Médici, assim como uma recuperação de aspectos das administrações Castello Branco e Costa e Silva (antes do AI-5) foram procedimentos "(..) que também permitiram a discussão dos programas de ação (...), a importância atribuída ao Congresso, inclusive no processo legislativo; a atenuação apreciável da censura e o conseqüente aumento da liberdade de imprensa; o debate mais amplo sobre a salvaguarda dos direitos humanos; a discussão mais substantiva sobre o papel do Estado, do investimento estrangeiro e da empresa privada nacional no modelo econômico brasileiro, que revelam que a geração e a análise das alternativas deixaram de ser momentos secretos do processo decisório" (Lafer, 1978:123).

Mas, os mecanismos de "voice", segundo Lafer, não acontecem automaticamente. E no sistema político brasileiro pós-1964 não ocorreu um

esforço de submeter a legitimidade das autoridades e do regime ao consentimento dos governados.

Assim, a referência à "voice", "exit" e "loyalty" de Hirschman sobressaíram, no estudo de Lafer, como mecanismos alternativos às constrações do regime militar.

Hobson (1991), por sua vez, emprega os conceitos de Hirschman para construir um modelo de análise que dê conta das relações de poder e dependência, especialmente no seio da família, com o propósito de questionar a factibilidade das políticas redistributivas do "Welfare State" de reduzir a desigualdade de gênero no chamado Primeiro Mundo. Para tanto também recorre a um outro ensaio do autor<sup>9</sup> em que ele menciona brevemente o casamento como uma instituição na qual sua teoria pode ser perfeitamente aplicada. Neste caso, observa Hobson, ele vê o casamento como a união de duas firmas e a **lealdade** como o princípio que sustenta a barganha entre os cônjuges.

Para Hobson, o longo período de associação entre os parceiros e o entendimento mútuo proporcionado pelos laços matrimoniais faz da sociedade

<sup>9</sup> Hobson refere-se ao ensaio de Hirschman, Albert O. - Essays in Trespassing: Economics to Politics and Beyond, London, Cambridge University Press, 1981.

conjugai um arranjo institucional onde os custos da **saída** são muito altos. Desse modo, embora a voz não seja totalmente abafada neste tipo de união, ela tende a ser rotinizada dando vez à **lealdade**. Entretanto, dada a grande possibilidade atual dos casamentos redundarem em divórcio, a **lealdade** perde o seu potencial integrador. Daí os custos da separação, atingindo principalmente as mulheres. Com exceção de uma minoria independente financeiramente, o divórcio - a **saída** - significa uma radical mudança na qualidade de vida das mulheres descasadas.

De acordo com Hobson a aplicação dos conceitos de **saída** e **voz** às relações de barganha (**lealdade**) de maridos e mulheres dentro da família resultam nas seguintes correlações, com ônus para a mulher:

- a) quanto mais dependente financeiramente mais fraca é a voz feminina;
- b) quanto menor o salário da mulher menos possibilidades de **saída**; e
- c) quanto menos possibilidades de **saída**, mais fraca a voz.

Isso demonstra, diz Hobson, que a dinâmica do poder e da dependência na família assemelha-se a um espelho de dupla face: a participação da mulher na economia de mercado afeta sua posição de barganha no domicílio e a participação no domicílio afeta seus ganhos efetivos e potenciais no mercado de trabalho; ou melhor, força e dependência se entrecruzam influenciando a

posição das mulheres tanto no mercado como no lar. Seria lógico esperar que mulheres que percebem salários substanciais e contribuem em pé de igualdade com os homens para a renda familiar estivessem aptas para a negociação da divisão dos trabalhos domésticos com os maridos, e assim ter mais tempo para investir na vida do trabalho. Mas, a expressão da voz das mulheres na família e o seu impacto depende de uma variedade de fatores, tais como: padrões culturais, fases da vida, estrutura do mercado de trabalho, ideologias de gênero, dentre outros. Um estudo de Morris<sup>10</sup> mostra, por exemplo, que mesmo depois de as mulheres se tornarem os principais suportes das famílias, os homens desempregados resistiram ao envolvimento com trabalho doméstico. Aliás, os estudos sobre mercado de trabalho e trabalho doméstico confirmam que a responsabilidade por este último e a administração do lar continuam com as mulheres, independente do seu nível salarial.

Sendo assim, ainda predomina no seio familiar a **lealdade** sobre a saída e a voz. E quando a saída é escolhida, o ônus das mulheres, numa sociedade ainda não aparelhada para absorver esta situação, é por demais pesado.

<sup>10</sup> Hobson refere-se a Morris, Lydia - "Local Social Networks and Domestic Organization", *Sociological Review*, 33, 1985.

A apresentação dos três diferentes usos dos conceitos de **saída**, **voz** e **lealdade** tem, para os propósitos desta dissertação, uma função estratégica: mostrar a fertilidade e pertinência do uso do quadro de referência de Hirschman onde quer que o poder e a dependência se manifestem.

No caso específico desta pesquisa o uso dos conceitos tem de levar em conta não só a particularidade do contexto pesquisado, mas também a característica dos sujeitos nela envolvidos, bem como o significado de poder e dependência exercitados. Vale lembrar que os sujeitos pesquisados são mulheres - o que, à semelhança do estudo de Hobson, remete à questão de gênero - mas são mulheres pobres, prisioneiras - o que, à semelhança dos três estudos levanta, de um lado a questão da dependência econômica e de exclusão social e, de outro, a condição carcerária como um tipo de exercício de poder ou de controle social altamente coercitivo, ausente nos três estudos apresentados.

Tendo em vista a particularidade dos achados da pesquisa e das formas de expressão de **saída**, **voz** e **lealdade** por ela detectados, torna-se necessário explicitar o sentido que estes conceitos assumiram no presente estudo, a saber:

**Saída** , revelada de duas formas : uma - a fuga da prisão - como reação de último recurso e que prevalece em situações extremas e outra como um

tipo de resposta empregada por meio de comportamentos, atitudes e reações psíquicas como estratégia para aliviar uma situação individual de mal estar;

**Voz** refere-se a um mecanismo utilizado de forma camuflada, caracterizando-se por um protesto velado, cuja ação se dá, basicamente, pela ação individual e não coletiva, e

**Lealdade** caracteriza-se por uma relação de barganha: de um lado a colaboração com atividade exigida ou esperada pelo sistema prisional e de outro os incentivos e benefícios obtidos. Nessa relação estão presentes também ameaças de penalidades e o emprego tanto de meios considerados lícitos como ilícitos para a consecução dos objetivos propostos. Dada a própria característica da organização estudada, há todo um esforço por parte desta em tornar a **lealdade** um mecanismo de repressão à **voz** e à **saída**.

A suposição implícita nos conceitos é a de que a prisão afeta sobremaneira a posição de barganha das detentas diante do controle carcerário, fazendo com que a **lealdade** se sobreponha às possibilidades de **saída** e **voz**. Mas - e aí reside a importância do uso dos conceitos - apesar desta obviedade, existem alternativas de **saída** e **voz**, manifestadas de diferentes formas e assumindo características diversificadas, conforme se verá no capítulo a seguir.

## Capítulo 4

### **Lealdade mais do que saída e voz.**

Neste capítulo comento os mecanismos alternativos utilizados pelas presidiárias para "arrastar" o tempo de cumprimento da pena e, numa instituição total, "viver" o confinamento, explicitando os tipos de respostas emitidas e os comportamentos externalizados para amenizar as injunções às quais se acham submetidas e extravasar sua revolta, como forma de expressão de **voz**, vontade e sentimentos. Para tanto utilizei os conceitos de **saída**, **voz** e **lealdade** do estudo clássico de Albert O. Hirschman (1973) como eixo analítico referencial, tendo o cuidado de, à semelhança de Lafer (1978) e Hobson (1991), conferir-lhes significados próprios, consoante com a situação específica do mundo da prisão, marcado por intensa vigilância e controle constante.

As categorias gênero, criminalidade e exclusão social explicitadas na Introdução e as informações contidas no segundo capítulo desta dissertação compõem o cenário no qual os conceitos são discutidos, vez que o estudo trata de um grupo particular sob investigação, qual seja: mulheres presidiárias submetidas a um processo específico de exclusão social.

Vale ressaltar que algumas situações detectadas revelam a presença de mecanismos de **saída, voz e lealdade** nas relações familiares, de trabalho e nas interações sociais mais gerais. No entanto, o que interessa como ponto nevrálgico deste estudo são as formas como tais mecanismos se configuram no cotidiano do cárcere, tal como conceituado no capítulo precedente.

À luz do quadro referencial definido como "A decisão teórico-metodológica" será analisado o diálogo que se estabelecerá entre este e os "achados" da pesquisa no cotidiano da prisão discutindo-se, inclusive, em que medida se afirmam ou se infirmam os conceitos utilizados na situação particular estudada, ou mesmo se acrescentam novos aspectos para algumas particularidades vivenciadas.

O fechamento ou o caráter total de uma instituição é simbolizado pela barreira à sua relação com o mundo exterior e, no caso das prisões, esta barreira é claramente caracterizada por um esquema físico de paredes altas, portas fechadas, arame farpado e grades de ferro.

As atividades diárias seguem um horário rigoroso, com uma seqüência nas atividades que são impostas por um sistema de regras reunidas

num plano racional único e controladas por um grupo de funcionários, para atendimento dos objetivos da instituição.

Neste "mundo" pequeno, fechado, no entanto, as presidiárias aprendem a exercitar **saídas** e a estabelecer barganhas que as ajudam a encontrar meios para driblar o cerceamento total de liberdade. Goffman (1992) utiliza para explicar essa situação o termo "colonização", considerando-o como um processo de internalização da cultura da prisão, o que geralmente ocorre com mais intensidade entre presidiários cujas penas são mais longas, embora todos estejam sujeitos à assimilação de atitudes, falas e comportamentos moldados por esta cultura.

No caso específico deste estudo, talvez o termo "colonização" não se coadune propriamente com a idéia dos mecanismos mediante os quais as presidiárias lidam com as situações de dilema que encontram no seu dia-a-dia, uma vez que não se trata de um "ajustamento", mas muito mais de uma **saída**, que, segundo Hirschman é definida como possibilidades individuais de escolher não fazer parte de uma organização ou situação, em suma, de "caminhar com seus próprios pés". Neste caso as **saídas** são buscas de adaptação, confundindo-se com "lealdade inconsciente" de que fala Hirschman mas, ao contrário da internalização da cultura da prisão elas não significariam mais um convívio

calculado para não estabelecer um comportamento suicida frente ao poder coercitivo?

Vale lembrar que me refiro aqui à **saída**, conforme definida ao final do capítulo anterior, isto é, como um tipo de resposta expressada por meio de comportamentos, atitudes e reações psíquicas como estratégia para aliviar uma situação individual de mal-estar.

O afastamento psicológico, ou seja, a atitude apática, que observei em várias ocasiões, bem como o fato de só pensarem em sua vida anterior ou no momento posterior à prisão, tem também, a meu ver, um significado de **saída**, pois funciona como uma válvula de escape para os dilemas insolúveis vivenciados. Presenciei períodos pequenos (dois ou três dias) durante os quais algumas evitavam contatos com as companheiras ou preferiam permanecer nas celas a sair para o pátio ou para o setor de oficinas, justificando que era *"para pensar sozinha"* ou *"para esquecer que estou aqui porque não vejo as outras"*. Mas, em geral, não conseguiam nem explicar o porque desse procedimento, conforme externalizou uma detenta: *"É uma coisa lá dentro, bem fundo, é o coração que dói e precisa ficar só para acalmar, para agüentar o tempo daquf."*

Como o tempo passado no cárcere é visto como um período de muito sofrimento, ele deveria ser esquecido, segundo a opinião da maioria. No entanto, ironicamente, quando saíam, encontravam fora da prisão limites à liberdade que as faziam lembrar constantemente da vida carcerária. Assim, por exemplo, contavam as reincidentes, mesmo após o cumprimento da pena, ao sair da prisão não conseguiam elas um emprego e nem mesmo um lugar decente para viver. Isso revela a exclusão que está relacionada à força do estigma que paira sobre uma ex-presidiária, além do limitado leque de opções em relação ao trabalho, dada sua insuficiente qualificação. Ademais, a forma de liberdade condicional também implica desvantagem, pois além da obrigação de apresentar-se regularmente à Vara de Execuções Criminais, a presidiária vê-se obrigada a afastar-se dos círculos que freqüentava antes da reclusão.

*"Tá difícil., muito difícil", desabafa Ozanira, falando pausadamente, e continua: "Você sabe, né, pegam a identidade da gente, vai e(...) vai lá no computador lá prá ver a ficha da gente, suja, não vai querer dar um emprego, dar aquela confiança prá gente prá trabalhar, né? "*

*"Concurso prá mim - diz Irene - vai ser difícil, é a maior barreira, eles querem saber da vida da gente. Ninguém aí vai querer, vai fichar ladrão, uma pessoa que mata, uma pessoa que trafica, ninguém, eles não dão*

*oportunidade prá uma pessoa, por isso que a gente procura já outro meio, porque eles não dão oportunidade".*

O tempo, no dizer das presidiárias é, como já salientado, período que deve ser "arrastado", "passado", "cumprido", "preenchido" e "apagado", de alguma forma. Assim, o cumprimento da sentença é visto como um "exílio da vida", conforme algumas expressaram, tanto que todas elas sabem o quanto falta para sair em anos, meses e dias, mesmo aquelas cujas penas são maiores. E, enquanto não chega a hora da liberdade, ou melhor, de se ver livre do mundo prisional, as saídas encontradas para esquecer a real situação, para "matar" este tempo, vão desde a distração com a contagem regressiva da duração da pena, com o trabalho rotineiro da prisão, com o olhar longínquo percebendo uma paisagem que se modifica com uma ventania, com a leitura da Bíblia, com o recolhimento voluntário à cela, até às violações das normas de comportamento e desobediência às regras do Núcleo.

As atividades de trabalho são, como já visto, de baixa ou nula possibilidade de realização ou promoção pessoal e social. É a lida mecânica na lavanderia, na limpeza, na horta, nos canteiros de flores, na costura, na feitura de caixinhas de papelão forradas, de panos de prato pintados e de bicos de crochê, de bordados nos tecidos de etamine (telas), de edredons, de confecção de

bonecas e nas atividades relativas ao salão de beleza - manicura, pedicura, cabeleireira.

Esses trabalhos, tomando-se os conceitos de Hirschman como referência, têm dupla significação para as detentas: de um lado, uma **saída** para passar o tempo e de outro a possibilidade de "ganhar ponto", o que pode lhes servir como barganha para conseguir alguns privilégios, como o "saidão". Considero esta agregação de interesses como **lealdade** associada ao fortalecimento da voz que, de regra, é manifestada de forma camuflada. Hirschman diz a respeito da voz que sua escolha, mais do que a **saída**, além de representar tentativa de mudar os hábitos, de introduzir mudanças, de fazer objeções e apelos, pressionar, ao invés de fugir, caracteriza-se também como "articulação de interesse", mobilizando, inclusive, a opinião pública. Tais articulações de interesses, contudo, são muito limitadas na prisão, além de conter um caráter contraditório (atende interesses contrários) que beneficiam mais decisivamente a quem tem poder.

Assim, se para as detentas o trabalho cumpre as funções de fuga psicológica, barganha ou mesmo uma função econômica, para a instituição constitui mais um mecanismo de controle, uma vez que, oferecendo possibilidade

de ocupação e terapia, diminui os conflitos e as tensões próprias de uma prisão, reforçando a **lealdade**.

Da mesma forma o chamado "saidão" é visto como "ilha de liberdade" pelas detentas, mesmo porque não acarreta preocupação com a luta diária que o final da pena traz - é também mais favorável à formação da **lealdade** do que da **voz**.

Efetivamente, ter por uns dias a possibilidade de falar quando quiser, de caminhar livremente, de não necessitar olhar humildemente, de tomar um café com poucas pessoas e sem vigilância, de usar um fósforo inteiro para acender um cigarro e depois ser obrigada a retornar ao "outro mundo" é um processo doloroso.

Há, entre as presidiárias, uma idéia fixa em relação ao dia em que ganharão a liberdade, mas, à medida que este se aproxima a tendência é, apesar dos planos que acalentam, a sensação de uma certa angústia pelo que vão encontrar lá fora. Nesse sentido, falas controvertidas, interrogações, reticências, pouca ou quase nenhuma certeza, preocupações e fantasias parecem indicar a falta de espaço para saídas satisfatórias e a prevalência poderosa de uma

realidade que as exclui e a falta de possibilidade de voz mesmo fora dos muros da prisão.

Assim é que o tipo extremo de saída - a fuga do cárcere - que, no caso específico deste estudo, é raro acontecer e caracteriza-se como reação de último recurso, também traz não só intenso desconforto, conforme Hirschman indica em relação a uma empresa ou organização, mas envolve risco de vida. De fato, acentua Hirschman, custos elevados pela saída - não pela entrada - que ele aponta como distorção do modelo de **lealdade**, ocorrem nos grupos tradicionais como a família, a tribo, a comunidade religiosa. Da mesma forma Hobson(1991) enfatiza os custos altos de saída no casamento, atingindo principalmente a mulher. No caso de saída - fuga - da prisão a opção de se ver fora não é a da liberdade de escolha, pois o leque de alternativas é estreito e lá fora não se estará livre, mas perseguida e acuada. Acrescente-se que, no caso da prisão, o preço tanto da entrada como da saída é alto e estigmatizante.

Além disso, nem este tipo extremo de saída como o término do cumprimento da pena, encerra a relação presidiária-prisão, contrariamente ao que Hirschman preconiza para a relação cliente-empresa. A pessoa terá outro rótulo - ex-presidiária - e nesse sentido o custo é pesado e parece ser perene. A possibilidade de "caminhar com seus próprios pés" vê-se reduzida, dada a

situação de exclusão social que marcará a vida da pessoa. A esse respeito Luzina dizia: *"Eu sou ex-presidiária, nunca vou ser ninguém"*.

A opção de **saída** no interior do cárcere muitas vezes se confunde com **voz**. Os murmúrios, os gestos escondidos indicando crítica ou revide a alguma detenta ou guarda, ou mesmo descontentamento, os "desabafos", enfim, um protesto velado, não são também **saídas** para se sentir um ser que pensa e tem sentimentos? Por duas vezes algumas detentas procuraram-me, com ares de cumplicidade, dizendo que gostariam de colaborar com o meu trabalho e que haviam escrito umas cartas relatando um pouco de suas vidas e vivências da prisão. Esta opção encontrada por elas pode ser encarada como a espera do êxito de um protesto, ou seja, de **voz** sorrateiramente veiculada através do estudo de outrem como denúncia de aspectos do tratamento prisional. Em trechos dessas cartas, observa-se, ao mesmo tempo, a expressão da **voz** e o sentimento de cerceamento da mesma:

*"Aqui que realmente somos obrigadas a nos calar, sermos cegos, surdos, fazer de conta que somos analfabetos"*.

*"(...) realmente existe principalmente aqui dentro é que nós somos consideradas vermes, passamos sem poder falar, pelo menos agora posso escrever escondido, porque cartas são interceptadas e somos proibidas de conversar com as autoridades competentes"*

*"Aqui é preciso ter cuidado com o que fala e para quem fala, senão dança\* ".*

Fica evidente pois que a **voz**, se exagerada, como frisa Hirschman ao se referir à empresa, pode levar a dividendos negativos e não significar ajuda no esforço de recuperação. Em casos de uso de drogas e/ou rebeldia a opção de **voz** pode funcionar como complemento à opção de **saída**. Mas, ao contrário do que ocorre na empresa em que a **voz** como complemento da **saída** significa ganho do ponto-de-vista da recuperação, na prisão não há essa possibilidade.

A rebeldia no cárcere significa, de fato, a infringência das normas disciplinares, como a ingestão de bebidas alcoólicas, o uso de drogas, respostas ofensivas e agressivas aos guardas e brigas entre companheiras de prisão e por isso são imediatamente acompanhadas de severa punição. Certa feita Zênia disse: *"De que adianta os direitos humanos vir aqui se temos um cadeado na boca? Ontem só porque "fulana"ficou conversando com a primeira dama hoje ela está no isolamento. \*"* Em outra ocasião ao perguntar por uma detenta que não havia visto no setor de oficinas, contaram-me: *"Fulana aprontou. Conseguiram umas bebidas e foi para o mato com o namorado e o fulano' (guarda) pegou. Aconteceu agressão de boca e ela foi para o isolamento, mas o namorado não."*

*"Prá gente ficar numa boa - acrescenta Luci - a gente tem que ficar na selva da gente ou então ficar trabalhando. Hoje mesmo eu não fui trabalhar lá fora (setor de oficinas), mas tem faxina prá fazer, né? Aí depois eu não gosto que chama atenção. Aí chama atenção, né, aí já vai pro isolamento, aí tudo emotivo prá isolamento".*

Geralmente elas justificam suas atitudes de rebeldia pela falta de oportunidade e pelas injustiças cometidas dentro e fora da prisão. As injustiças referem-se basicamente ao tratamento diferenciado em relação ao homem seja em relação à abordagem pessoal, seja em relação ao trabalho da FUNAP ou às informações sobre o andamento do processo.

As palavras justiça e injustiça fazem parte constante do vocabulário dessas mulheres. A cada momento, além das diferenças de tratamento já referidas, é motivo permanente de revolta a discriminação existente na sociedade entre pobres e ricos. Os depoimentos a seguir ilustram tais colocações:

*"Porque eu não tenho dinheiro eu já peguei dez anos. Se eu tivesse dinheiro, advogado, já tinha saído. Tem muita injustiça, injustiça demais, demais, eu não me conformo. Dentro da cadeia também. A gente*

*trabalha recebe pouco. E a gente sofre. Perdi minha juventude toda aqui. O dinheiro fala mais alto. Pode ser trabalhador, honesto, mas às vezes eu fico pensando... Será que eu vou passar o resto da minha vida aqui?"(Irene)*

*"Se eu tivesse um advogado já não taria mais aqui, já teria ido embora. É difícil, sabe? Tem a filha de um deputado que caiu com um quilo de cocaína. Foi condenada a seis anos e seis meses e tá puxando em liberdade, tá em liberdade. Aqui não tem rico. Ela chegou de manhã e o pai mandou buscar de tarde. Quer dizer que esse é o tipo de coisa que a gente vai vendo e vai revoltando, cada vez mais."(NQÍdã)*

Em relação às normas disciplinares, existem as "regras da casa", expressas nas palavras dos guardas, e constituem um conjunto explícito e formal de prescrições das proibições e exigências em relação à conduta das internas. Mas, como este esquema está associado a um sistema de castigos e privilégios onde são valorizados a obediência, o servilismo ou mesmo as simpatias pessoais, há uma ênfase no reforço à **lealdade**. Aliás, castigos - repressão à **voz** não camuflada - e privilégios - prêmios à **lealdade induzida** - são modos peculiares de organização e funcionamento de instituições totais.

Assim, a questão da liberdade futura inclui-se no sistema de castigos e privilégios, ou melhor, alguns atos passam a ser conhecidos como favoráveis a um aumento da pena - número de ocorrências, o não trabalho, a negativa do "saidão", a participação em atividades proibidas, como as tentativas de fuga ou os namoros sem autorização, as bebidas etc. - e outros favoráveis a uma redução da pena - a obediência, o bom desempenho no trabalho, a concessão do regime aberto e de "saidão", a cooperação, a boa "classificação" (posição em que está a detenta para receber os benefícios) e outros do tipo. Todos estes são fatores que reforçam o emprego da **lealdade**, que termina por ser incentivada pela instituição prisional, vez que leva à obediência das regras estabelecidas e diminui conflitos.

Vale salientar que os mecanismos de **saída** e **voz** são buscados não só em decorrência da própria situação vivida dentro dos muros da prisão. Esta "aprendizagem" dá-se fora dela, devido à própria particularidade das histórias de vida dessas mulheres. O lidar com situações dilemáticas quase sempre foi - e continua sendo - uma constante em suas vidas.

Na prisão, no entanto, há situações específicas onde o problema se agrava.

A separação entre a pessoa e seus bens, por exemplo, funciona como um mecanismo ostensivo de subalternidade, de forte dependência da detenta frente ao poder coercitivo da instituição. No decorrer do cumprimento da pena, acontecem, como castigos ou represálias, buscas e confiscos periódicos de objetos de propriedade pessoal, como livros, papéis, caneta, objetos de higiene pessoal, cosméticos, roupas, aviamentos. Tudo isso também funciona como uma perda da identidade para o indivíduo, que assim se sente despojado de sua individualidade. Pode também funcionar como fator de cerceamento da voz ou medida preventiva contra a opção de **saída**.

Em vista disso, tal procedimento contribui para a indução forçada à **lealdade**, uma vez que, de par com o despojamento de seus bens, a detenta vê-se obrigada a manter o corpo contido e em posição humilhante - caminhar com as mãos para trás - ou expressar o "sim senhor" ou "sim senhora" como respostas repetidas a cada momento a todos os funcionários. Aliás, como diz Goffman, este é um padrão de deferência obrigatória das instituições totais. Quando se pede as mínimas coisas deve-se pedir humildemente: é o fogo para o cigarro, a licença para tomar água ou sair de uma sala para outra. Em contrapartida, há um tratamento oposto por parte de alguns membros da equipe de funcionários (observei em poucos), como xingamentos, menção às qualidades negativas das detentas em público, gozações e gestos desmoralizantes, revelando

uma extrapolação da estratégia de indução à **lealdade**, que pode levar à revolta - **voz e saída**.

A apropriação pública compulsória da individualidade dessas detentas dá-se ainda quando a correspondência, que é lida e censurada, tem seu conteúdo "vazado", sendo algumas vezes utilizado como alvo de chacotas entre funcionários e internas ou entre elas próprias ou até mesmo comentadas no dia das visitas. Enfim, a relação individual íntima das pessoas, que tem uma significação particular para elas, sofre uma vexatória exposição pública.

Como um achado significativo deste estudo está a descoberta de uma **lealdade** não espontânea, mas **induzida**, diferente da encontrada por Hirschman em sua análise de empresas-clientes e que se sobrepõe ao mecanismo de **voz e saída**, sendo a **voz** mais cerceada, especialmente quando assume feição de protesto. Este tipo de **lealdade**, à luz da análise dos significados dos conceitos para Lafer (1978) e Hobson(1991) assemelha-se mais - guardadas as devidas particularidades - àquele encontrado por Hobson no seu estudo sobre relações de poder e dependência na família, que realçou também mais o emprego da **lealdade** do que da **saída** e **voz**. Assim, o longo período de associação entre os parceiros, o entendimento mútuo proporcionado pelos laços matrimoniais, e a dependência financeira fazem da **saída** uma difícil opção, além

de cercear a voz feminina . Contudo, como a **lealdade**, no caso da família, vem perdendo seu potencial integrador, explicado pelo aumento atual de possibilidade de casamentos serem desfeitos, ela tem propiciado o uso mais freqüente da saída com alto custo para a parte mais socialmente desprotegida - a mulher. Lafer, por sua vez, na análise que desenvolve sobre o processo decisório político brasileiro de 1964 a 1975, chega a resultados diferentes, isto é, a **lealdade** como resultante do equilíbrio entre voz e saída, necessário a que o Estado promova mudanças, oriente seus programas de ação e alimente o sistema político considerando os múltiplos pontos de vista de membros da sociedade.

A **lealdade**, para o estudo de Hirschman, ocorre em alguns casos pela crença na possibilidade de influenciar a organização. No caso da prisão, inexistente essa crença e a **lealdade** desenvolve-se na busca de privilégios ou de pequenas regalias, como ser chamada para o trabalho no Setor de Oficinas, mesmo com regime fechado\*, poder usar o telefone, obter informação sobre o seu processo. A **lealdade** neste caso, ao contrário do que indica Hirschman, não aponta para um esforço de recuperação da instituição, uma vez que é dirigida para obtenção de proveitos pessoais.

Mas, a opção da **lealdade** funciona como moeda de duas faces: ao mesmo tempo em que traz privilégios à detenta acarreta problemas em

relação aos pares que se colocam "em guarda" contra ela, sem molestá-la, porém mantendo uma contínua relação de desconfiança. Assim, a amizade preferencial com os guardas ou funcionários da prisão é suficiente para minar a confiança com as próprias colegas de cárcere. Vez por outra algumas detentas faziam gestos escondidos, esfregando os dedos virados e o polegar para cima perto dos ombros para indicar quem é "sujeira" \* e quem não é, e sussurravam frases como estas: "*É muito amiguinha das escoltas, dos guardas*"; "*E bom ter cuidado, é amiga deles*". O trecho de uma das cartas acima referidas indica o sistema de privilégios, a desconfiança e a necessidade do aprendizado :

*"Conviver com pessoas tidas como boas para o presídio e essas pessoas são as que tem privilégios, se clamarem uma dor, conforme o plantão imediatamente são socorridas. Aqui dentro tem artistas, que só convivendo para acreditar, para acreditar até saber quem é quem a pessoa já sofreu muito, para ir aos poucos aprendendo como a sobreviver".*

Toda vivência no mundo prisional leva à aquisição de comportamentos e à procura de mecanismos de **voz** e **saída** e a um tipo de **lealdade** forçada pelo medo e pela repressão que traduzem respostas a todas as formas de violência geradas pelo próprio sistema de confinamento. Tais comportamentos e respostas entram em choque com aqueles exigidos pela sociedade e decantados por alguns funcionários do Núcleo de Custódia de

Brasília, quando falam em recuperação do detento, colocando em xeque a questão da tão propalada "reintegração do preso à sociedade". Assim, a adaptação à prisão implica desadaptação à vida "livre". No cárcere considera-se proibido tudo o que não é autorizado. Segundo Camargo (1984:13), "A cadeia é o único lugar onde o ócio é suspeito, o lazer é luxo e a fraqueza é crime". Ao que acrescento: a obediência cega é uma virtude suprema.

## Conclusão

Ao finalizar esta dissertação há pouco a concluir e muito a refletir. Inúmeras questões permanecem em aberto, sem a pretensão de respostas definitivas, indicando pistas capazes de acrescentar novos elementos à discussão e a estudos sobre presídios. Consegui aproximar-me de alguns aspectos e nesse sentido o recorte mostrou-se difícil dada a complexidade das questões que se me apresentaram.

Não é tarefa fácil tratar de experiências de sujeitos que fazem sua própria história, mulheres presidiárias com rostos, falas, que se expressam nos gestos, nos dizeres, por vezes velados, nas cartas entregues furtivamente ante olhares vigilantes e apreender o significado das expressões criadas sobre as situações específicas que vivenciam fora e dentro dos muros da prisão. Suas histórias revelam certa regularidade, mas estas não se reduzem a estatísticas, pois são referidas a uma experiência pessoal, intransferível.

No interior das instituições totais os olhares vigiam, disciplinam, punem e controlam todos os atos de quem nela se encontra. Cabe aos internos, então, criar alguns tipos de respostas para escapar desse controle e assim poder "viver" o confinamento. Foi o que tentei demonstrar neste estudo.

A pesquisa revelou-se um aprendizado que me emocionou e me incomodou: penetrar nos pátios de um cárcere, ver os rostos das pessoas, ver as celas onde passam vinte e quatro horas ou quinze horas por dia - no caso daquelas detentas que participam de atividades no setor de oficinas - observar as dependências da prisão, as rotinas, o peso da exclusão, da discriminação e do arbítrio, foi para mim uma experiência de vida.

*"Aqui, eu diria, elas são felizes"*, ouvi certa vez de um funcionário, ao comparar o Núcleo de Custódia a outros presídios no Brasil. Referia-se então à higiene ali existente, à beleza dos canteiros de flores, esquecendo-se do controle constante e da comida onde é freqüente encontrar-se uma asa de barata, lesma e pedaço de lâmina.

A rotina da prisão tenta dissipar a heterogeneidade, deixar as detentas parecidas, mas a busca das diferenças, mesmo as aparentes, revelam a resistência ou o uso sufocado de **voz**: os brincos, o batom, as pulseiras, para algumas, o cabelo pintado para outras, como busca do resgate da identidade feminina, da sexualidade.

Um denominador comum na fala de funcionários da penitenciária é a necessidade de mudar a presidiária e não o próprio sistema carcerário. Assim a reabilitação, via de regra, identifica-se com a não reincidência, com o baixo índice de fuga do regime fechado e com o abandono dos semi-abertos, ou seja, com a **lealdade** ditada pela prisão.

Em Brasília, como já referido, o número de mulheres detentas está em torno de seis por cento em relação aos homens. As explicações sobre as desigualdades nas taxas de criminalidade masculina e feminina têm variado ao longo do tempo: considerações sobre anormalidade biológica característica da mulher criminosa (desequilíbrio cromossômico); consequência do Movimento de Libertação da Mulher; existência de um mascaramento da criminalidade feminina; capacidade de enganar, própria das mulheres até o aspecto destas quererem se igualar ao homem. Trata-se, entretanto, de equívocos, alguns absurdos. Ignoram as mudanças estruturais ocorridas na sociedade e na vida das mulheres, seja em relação à maior participação feminina na força de trabalho seja a assunção de papéis como o de chefe de família. Enfim, à medida que sobre a mulher recaem maiores responsabilidades sócioeconômicas, aliadas a uma série de dificuldades de sobrevivência que as obriga a desempenhar mais papéis e serem mais atuantes, aumenta a taxa de criminalidade feminina.

Por outro lado, na prisão, mais do que aplicar as leis, via de regra é reproduzida a lógica de uma sociedade injusta: abuso do poder e descaso para com as pessoas que não possuem condições financeiras para pagar um advogado, fazendo-as desacreditar na Justiça.

Além disso, muitas mulheres sofrem o abandono dos familiares: as visitas vão escasseando com o correr do tempo, o que resulta ou numa revolta constante e renovada a cada domingo de visita ou numa atitude de conformismo, encarando o abandono como punição merecida.

O sistema de benefícios funciona em muitos casos ao largo de critérios objetivos, quase sempre em troca de obediência e cooperação de pessoas que poucos motivos têm para cooperar, característica da **lealdade induzida**.

Na volta à sociedade, esperam-nas a exclusão do trabalho pela falta de um ofício e, muitas vezes, a rejeição da família, que somadas resultam em mais revolta e em mais **saídas** ilegais.

A dissertação colocou o problema de um segmento específico de excluídos: mulheres presidiárias pobres e os mecanismos utilizados por elas para

sobreviver, no confinamento ou, como dizem, ao "exílio da vida". São, em geral, mulheres que lidam com situações dilemáticas dentro e fora da prisão e descobrem mecanismos para resistir. Algumas são parceiras dos homens no mundo do crime, outras são "levadas" por eles, outras ainda se adiantam. Apesar de alguns depoimentos iniciais indicarem dependência do homem para participar do tráfico de drogas, ao longo da pesquisa muitas destas justificativas caíram por terra, revelando mulheres fortes e decididas.

A dissertação aponta, como principal resultado da pesquisa, a indução da **lealdade** como forma de cercear **voz** e **saída**, que são reprimidas, expressando-se quase sempre de forma velada ou camuflada.

Apesar de ter utilizado como eixo analítico o referencial de Hirschman(1992), comparado aos estudos de Lafer (1978) e Hobson(1991) como auxiliares, os resultados de Hobson, como já referido, guardam similitude com os achados desta dissertação, talvez pela maior afinidade dos temas tratados, vez que Lafer trata de um campo de investigação distinto.

Vale ressaltar que ao leitor poderia parecer óbvio, numa primeira aproximação, que numa instituição carcerária a **lealdade** se sobreporia à **voz** e à **saída**. Mas o que muitas vezes parece óbvio tem variações e características que

precisam ser desveladas. O abuso do poder, as injustiças, a manutenção radical do "status quo" são medidas que extrapolam o óbvio da função prisional e devem ser denunciadas, como deve ser denunciada a incoerência entre o discurso da recuperação e a imposição de uma **lealdade** que não recupera.

Por fim, quero frisar que presenciei, durante o tempo que freqüentei o Núcleo, iniciativas particulares da chefe do Setor de Oficinas, incentivada pelo Juiz da Vara de Execuções Criminais e pelo Diretor do Núcleo de Custódia - figuras valorizadas por várias detentas - no sentido de conseguir matéria-prima para desenvolver um trabalho de aprendizado de artes manuais com as detentas que lhes permitissem remuneração quando estivessem em liberdade e também que lhes proporcionassem algumas horas fora das celas. Não se trata, contudo, de esperar atitudes compreensíveis ou benevolentes de funcionários sensíveis. Trata-se antes de um quadro nítido de dupla penalização: ser pobre e alijada das políticas sociais básicas, e ainda ter cometido um crime contra as leis que "protegem" a sociedade. O início da reversão do quadro requer o estabelecimento de uma política por parte do Estado na qual, dentre outras medidas, encare-se o trabalho prisional como um direito e como aprendizado de um ofício, com garantias de direitos trabalhistas; institua-se uma assistência jurídica eficiente; possibilite-se o acesso a um sistema educacional e a uma assistência médica e odontológica regulares; construam-se creches para mulheres com filhos na faixa

etária de zero a sete anos e se coloquem ainda em prática modalidades alternativas de cumprimento da pena-prisão.

Se não se pode contar com tais direitos, circunstância muitas vezes agravante na origem do delito, como poderá uma penitenciária constituir instância de recuperação se não adotar uma política de reabilitação fundamentada na mesma justiça que julga e condena? Até quando o tempo passado dentro dos muros da prisão se confundirá com um "exílio da vida"?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANDEIRA**, Lourdes e **SIQUEIRA**, Deis - 1991 -Relações de Gênero nas Ciências Sociais - um percurso em (des)construção. Brasília-DF, Série Sociologia 81, UnB.
- BENEVIDES**, Maria Victoria -1983 -Violência. Povo e Polícia. São Paulo-SP, Editora Brasiliense.
- BOBBIO**, Norberto e outros -1986 -Dicionário de Política» Brasília-DF, Editora Universidade de Brasília, 2ª edição.
- CAMARGO**, Maria Soares de - 1984 -Terapia Penal e Sociedade. Campinas-SP, Papirus.
- CARDOSO**, Ruth e outras - 1985 -Sobre Mulher e Violência. Série Perspectiva Antropológica, Rio de Janeiro/RJ, Zahar Editores.
- CASTRO**, Lola Aniyar de -1983 - Criminologia da Reação Social Forense, Rio de Janeiro-RJ, Capítulo VI.
- COELHO**, Edmundo Campos - 1987 -A Oficina do Diabo. Rio de Janeiro-RJ, IUPERJ, Espaço e Tempo.
- CONSTITUIÇÃO** da República Federativa do Brasil -1988.
- CUNHA**, Maria Clementina -1986 -O Espelho do Mundo: Juquerv. a história de um asilo. Rio de Janeiro-RJ, Paz e Terra.
- DELMANTO**, Celso - 1988 -Código Penal Comentado - Rio de Janeiro-RJ., Edição Renovar, 2ª edição.
- DIAS**, Maria Odila Leite da Silva - 1992 -"Teoria e método dos estudos feministas : perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano", in Uma Questão de Gênero. Vários autores , São Paulo-SP, Editora Rosa dos Tempos-p. 39-53.
- DORNELLES**, João Ricardo W.- 1988 -O que é Crime. São Paulo-SP, Editora Brasiliense.

- FORACCHI**, Marialice Mencarini -1982 -A Participação Social dos Excluídos. São Paulo-SP, Editora HUCITEC.
- FOUCAULT**, Michel - 1979 - Microfísica do Poder. Rio de Janeiro-RJ, Graal Editora.  
-1983 - Vigiar e Punir - História da violência nas prisões. Petrópolis-RJ, Editora Vozes.
- GALBRAITH**, J. K. - 1992 -A Cultura do Contentamento. São Paulo-SP, Editora Pioneira.
- GOFFMAN**, Erving - 1992 -Manicômios. Prisões e Conventos. São Paulo-SP, Editora Perspectiva, 4ª edição.
- GOULDNER**, Alvin W. - 1970 -La Crisis de la Sociologia Occidental. Buenos Aires, Amorrortu Editores.
- HAGUETTE**, Teresa Maria Frota - 1992 -Metodologias Qualitativas na Sociologia. Petrópolis- RJ, Editora Vozes, 3ª edição.
- HEILBORN**, Maria Luiza - 1992 -"Fazendo gênero? A antropologia da mulher no Brasil", in Uma Questão de Gênero. Vários autores, São Paulo-SP, Editora Rosa dos Tempos, p. 93-126.
- HIRSCHMAN**, Albert -1973 - Saída. Voz e Lealdade - Reações ao declínio de firmas, organizações e estados. São Paulo-SP, Editora Perspectiva, Coleção Debates.
- HOBSON**, Bárbara - 1991 -No Exit. No Voice: A Comparative Analysis of Women's Economic Dependancy and the Welfare State. Stockholm University, Center for Women's Studies, Stockholm University, August 18.
- LAFER**, Celso - 1978 -O Sistema Político Brasileiro: Estrutura e Processo. , 1991. São Paulo-SP, Editora Perspectiva, Coleção Debates, 2ª edição.
- LEMGRUBER**, Julita -1983 -Cemitério dos Vivos: Análise sociológica de uma prisão de mulheres. Rio de Janeiro-RJ, Achiamé.
- MARSHALL**, T. H. - 1976 -Cidadania. Classe Social e Status. Rio de Janeiro-RJ, Zahar Editores, Parte II, Cap. III, págs. 57 a 114.

**MORAES**, Régis de - 1985 -O que é Violência Urbana, São Paulo-SP, Editora Brasiliense, 5ª edição.

**NASCIMENTO**, Elimar Pinheiro - 1993 -Aspectos da Conjuntura Nacional: a situação social. Universidade de Brasília, Departamento de Sociologia, mimeo.

**OLIVEIRA**, Rosiska Darcy de - 1992 -Elogio da Diferença - O feminino emergente, São Paulo-SP, Editora Brasiliense, 2ª edição.

**ORLANDI**, Eni Pulcinelli - 1988 - Discurso e Leitura, São Paulo-SP, Cortez Editora.

- 1987 - A Linguagem e seu Funcionamento - as formas do discurso, Campinas-SP, Pontes Editores . 2ª edição.

**PAOLI**, Maria Célia e outros - 1982 - A Violência Brasileira, São Paulo-SP, Editora Brasiliense.

**PEREIRA**, Potyara A. P. - 1987 -Crítica Marxista da Teoria e da Prática da Política Social no Capitalismo - peculiaridades da experiência brasileira, Brasília-DF, Editora Universidade de Brasília, Tese de doutoramento, 1ª Parte, Capítulo II, págs. 74 a 121.

- 1994 - A - Exclusão social: uma porta para a violência, Brasília-DF, NEPPOS/CEAM/UnB, mimeo.

- 1994 - B - Desafios Contemporâneos para a Sociedade e a Família. Brasília-DF, NEPPOS/CEAM/UnB, mimeo.

**PERROT**, Michelle - 1988 -Os Excluídos da História - Operários, Mulheres, Prisioneiros, Rio de Janeiro-RJ, Paz e Terra.

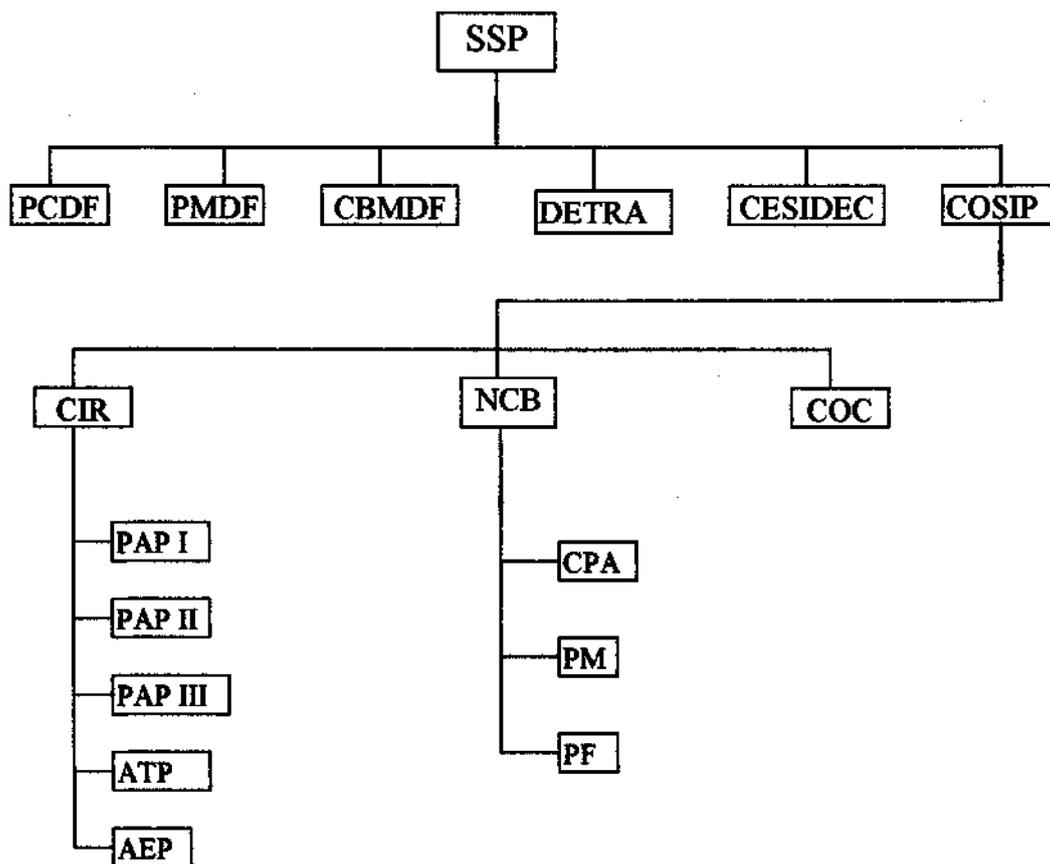
**PERRUCCI**, Maud Fragoso de Albuquerque - 1983 -Mulheres Encarceradas, São Paulo-SP, Global Editora, Série Teses, N! 10.

**RAMALHO**, José Ricardo -1979 -Mundo do Crime: A ordem pelo avesso. Rio de Janeiro-RJ, Editora Graal Ltda.

**REVISTA VEJA** - 1994 -Caderno Especial Mulher - Ano 27, Edição 1351, Agosto/Setembro.

- ROCHA, Sônia** - 1990 - "Pobreza: Renda e Indicadores Sociais como Critérios Complementares," Rio de Janeiro-RJ, Revista Planejamento e Políticas Públicas, número 4, dezembro, páginas 67 a 82.
- ROMAO, Maurício Costa** - 1993 -Pobreza: Conceito e Mensuração. Brasília-DF, Serviço Editorial do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Cadernos de Economia número 13.
- SANTOS, Juarez Cirino dos** - 1979 - A Criminologia da Repressão. Rio de Janeiro-RJ, Forense.
- SANTOS, W. G.** - 1979 -Cidadania e Justiça. Rio de Janeiro-RJ, Editora Campus.
- SEVERINO, Francisca Eleodora Santos** - 1993 -Memória da Morte. Memória da Exclusão. São Paulo-SP, Letras e Letras.
- SORJ, Bila** - 1992 - "O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade", in Uma Questão de Gênero. Vários autores, São Paulo-SP, Editora Rosa dos Tempos, p. 15-23.
- THOMPSON, Paul** - 1992 -A Voz do Passado. São Paulo/SP, Editora Paz e Terra.
- Vários Autores** - 1992 -Uma Questão de Gênero, organizado por Albertina Oliveira Costa e Cristina Bruschini, São Paulo-SP, Editora Rosa dos Tempos.
- Vários Autores** - 1980 - Criminalidade e Violência. Brasília-DF, Ministério da Justiça, Volume I.
- Vários Autores** -1987 - Instituições. São Paulo-SP, ANPUH Editora Marco Zero, Revista Brasileira de História, N° 14.
- Vários Autores** -1983 -Dicionário do Pensamento Marxista, editado por Tom Bottomore, Rio de Janeiro-RJ, Zahar Editores.
- ZALUAR, Alba** -1994 -A Máquina e a Revolta - As organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo-SP, Editora Brasiliense, 2ª edição.

## Anexo I



SSP	-	Secretaria de Segurança Pública
PCDF	-	Polícia Civil do Distrito Federal
CBMDF	-	Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal
DETRAN	-	Departamento de Trânsito
CESIDEC	-	Coordenação Executiva da Defesa Civil
COSIPE	-	Coordenação do Sistema Penitenciário
CIR	-	Centro de Internamente e Reeducação
PAPI	-	Papuda I
PAPII	-	Papuda II
PA III	-	Papuda III
ATP	-	Ala de Tratamento Psiquiátrico
AEP	-	Ala de Ex-policiais
NCB	-	Núcleo de Custódia de Brasília
CPA	-	Colônia Penal Agrícola (regime semi-aberto)
PM	-	Presídio Masculino
PF	-	Presídio Feminino
COC	-	Centro de Observação Criminológico

## Anexo II

### **Termos Técnicos:**

**Classificação** = Posição em que o detento se encontra para obtenção dos benefícios (para progressão no regime de cumprimento da pena).

**Benefício** = Toda e qualquer determinação judicial, e/ou providência administrativa, que implique em reconhecimento de aptidão do detento para "progredir"; retribuição dada ao preso, em face de seu comportamento e de suas condições, tendente à sua "recuperação".

**Indulto** = Forma de extinção da pena (Art. 187/193 da Lei de Execução Penal), cuja concessão se dá mediante despacho do Presidente da República, geralmente, à época, ou às vésperas, das comemorações de fim de ano.

**Liberdade provisória** = Determinação facultada ao Juiz, no sentido de que o acusado, detentor de certos pré-requisitos (primariedade, residência e emprego fixos) aguarde o julgamento em liberalidade.

**Liberdade (ou livramento) condicional** = Poderá ser concedido pelo Juiz da Execução, mediante certos requisitos (cumprimento de mais de um terço da pena, se não reincidente; cumprimento de mais da metade da pena, se reincidente; comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena; reparação

do dano causado pela infração, salvo efetiva impossibilidade de o fazer - Art. 83 do Código Penal).

**Prisão domiciliar** = É o recolhimento de beneficiário de regime aberto em residência particular, quando se tratar de condenado: maior de setenta anos; (condenada) com filho menor ou deficiente físico ou mental; condenada gestante (Art. 115 da Lei de Execução Penal).

**Regimes de cumprimento da pena:** O Juiz, na sentença, estabelece o regime no qual o condenado iniciará o cumprimento da pena (Art. 110 da Lei de Execução Penal, combinado com (Art. 33 e seus parágrafos do Código Penal).

**Regime Aberto** - A execução da pena em albergue ou estabelecimento adequado (ambos inexistentes no Distrito Federal).

**Regime fechado** - A execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média.

**Regime semi-aberto** - A execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar.

**Relaxamento de prisão** = É o ato pelo qual o Juiz determina que se ponha em liberdade o cidadão cuja prisão seja - ou tenha sido - ilegal (C. F., Art. 5º, inciso LXV).

**Tipo penal** = A descrição do delito, na lei; a ação, ou omissão, característica do ilícito, à qual corresponde uma pena.

### **Expressões utilizadas pelas presidiárias:**

**Chiquita, ou Chiquitita** = Cheque furtado ou roubado, cheque frio, de origem ilícita.

**Chorriar** = Praticar furtos em interior de ônibus.

**Conto do paço** = Espécie de estelionato, caracterizado pela obtenção de confiança de um incauto. É praticado nas proximidades de um banco ou instituição financeira. O agente deixa cair um pacote ("paço") que induz a vítima a pensar que o mesmo contém cédulas de alto valor quando na realidade se trata de uma montagem de papéis. Encontrando-o e devolvendo-o ao estelionatário, estabelece-se uma relação de confiança entre ambos, para, logo após, ser aplicado o golpe.

**Dançar** = Suceder-se mal no intento; ser flagrado durante o cometimento do ilícito; ser preso;

**Descuido** = Ato de se apropriar, sorrateiramente, de objetos ou valores cuja guarda é negligenciada pelo possuidor.

**Descuido de banco** = O ato referido no item supra, quando a ação se dá no interior, ou nas proximidades, de instituições financeiras.

**Isolamento** = Local, ou situação, na qual se encontram os detentos que transgrediram as normas disciplinares internas; castigo; solitária.

**Laranja** = Designação comumente usada para se referir a alguém que é "utilizado" para fazer tarefas por outrem, ou assumir os riscos e responsabilidades da prática de determinado ato.

**Pesquisa** = Entrevista das detentas, com a psicóloga, como parte do exame criminológico, cujo fim precípuo é averiguar a probabilidade de reincidência.

**Puxar cadeia** = Cumprir pena.

**Saidão** = Benefício que, mediante alguns pré-requisitos, pode ser conferido aos condenados que cumprem pena em regime semi-aberto, obtendo autorização para saídas temporárias, sem vigilância direta, nos casos de: visita à família, frequência a cursos educativos ou participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social. Sua duração é, quase sempre, de um período de dois a quatro dias (Arts. 122. e 123, Lei de Execução Penal).

**Sujeira** = Termo genérico, utilizado para designar delator, situação desfavorável ou fator adverso à ação pretendida.